



Prefeitura Municipal de Capanema

000005
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº 010/2013 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

*Autoriza a criação e implantação de
Zonas Especiais de Interesse Social –
ZEIS na Zona Urbana do Município de
Capanema e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu,
Prefeita do Município de Capanema, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar e implantar Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS nos imóveis denominados Chácara nº 63, do Setor N.E. Matrícula nº 8.003, com área de 45.780,00m² (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta metros quadrados), Chácara de Terreno Urbano nº 64, do Setor N.E. Matrícula nº 2.088, com área de 44.170,00m² (quarenta e quatro mil, cento e setenta metros quadrados), Chácara nº 65, do Setor N.E. Matrícula nº 9.944, com área de 32.196,17m² (trinta e dois mil, cento e noventa e seis metros e dezessete centímetros quadrados), Chácara nº 73 e 77, do Setor N.E. Matrícula nº 26.054, com área de 50.048,46m² (cinquenta mil, quarenta e oito metros e quarenta e seis centímetros quadrados), Chácara de Terreno Suburbano nº 94, do Setor N.E. Matrícula nº 3.555, com área de 25.812,50m² (vinte e cinco mil, oitocentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados), Chácara nº 79-A-83, do Setor N.E. Matrícula nº 24.865, com área de 51.324,14m² (cinquenta e um mil, trezentos e vinte quatro metros e quatorze centímetros quadrados), Chácara nº 79-A-83-C, do Setor N.E. Matrícula nº 24.866, com área de 46.587,03m² (quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete metro e três centímetros quadrados), Chácara nº 103, do Setor N.E. Matrícula nº 928, com área de 35.963,65m² (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e três metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), Chácara nº 04 e 05, do Setor S.E. Matrícula nº 24.634, com área de 167.370,00m² (cento e sessenta e sete mil, trezentos e setenta metros quadrados), da Planta Geral da Cidade de Capanema, Estado do Paraná, de propriedade da Cooperativa de Habitação de Capanema – COHABE, registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema/PR.



Prefeitura Municipal de Capanema

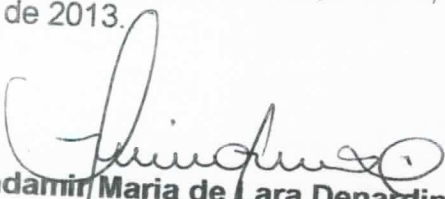
000006
Paulo

Art. 2º Os imóveis declinados no artigo anterior deverão ser destinados à implantação de loteamento de interesse social, de acordo com os dispositivos declinados na Lei Municipal nº 1134/2007, alterada pela Lei nº 1418/2013.

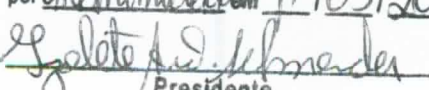
Art. 3º O loteamento a ser estruturado sobre os imóveis declarados de interesse social deverão ser aprovados por Decreto.

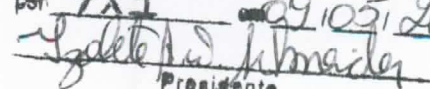
Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês fevereiro de 2013.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração

Aprovado em 1ª Discussão e votação
por Unanimidade em 11/03/2013

Presidente

Aprovado em 2ª Discussão e votação
por 7x1 em 09/05/2013

Presidente



Prefeitura Municipal de Capanema

000007
[Signature]

Exposição de Motivos

Excelentíssima Senhora Presidente,
Vereadores da Câmara Municipal de
Capanema – PR.

Para apreciação de Vossas Excelências, encaminhamos o Projeto de Lei, anexo, que visa a criação e implantação de Zonas Especiais de Interesse Social nas seguintes Chácaras, de propriedade da Cooperativa Habitação de Capanema:

- Chácara nº 63, do Setor N.E.;
- Chácara de Terreno Urbano nº 64, do Setor N.E.;
- Chácara nº 65, do Setor N.E.;
- Chácara nº 73 e 77, do Setor N.E.;
- Chácara de Terreno Suburbano nº 94, do Setor N.E.;
- Chácara nº 79-A-83, do Setor N.E.;
- Chácara nº 79-A-83-C, do Setor N.E.;
- Chácara nº 103, do Setor N.E.;
- Chácara nº 04 e 05, do Setor S.E.

Tendo em vista que os loteamentos realizados pela Cooperativa Habitação de Capanema são de cunho social, a criação e implantação como ZEIS das mencionadas chácaras viabiliza a instalação com menor custo, ou até mesmo custo zero a infra-estrutura básica, tais como energia, água e esgoto pelos órgãos estaduais. A consequência desse ato é a redução dos valores dos imóveis para aquisição por famílias que sonham com a “casa própria”.

Com fundamento nas razões expostas, solicitamos a aprovação do presente Projeto na forma que se encontra redigido.



Prefeitura Municipal de Capanema

000008
Dele

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos
22 dias do mês fevereiro de 2013.

Atenciosamente,

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração



0000009
[Handwritten signature]

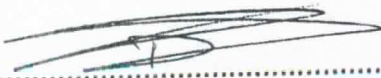
COOPERATIVA HABITAÇÃO DE CAPANEMA
RUA TAMOIOS, S/N, CAPANEMA - PR
FONE: 046 3552-2561 046 9915-4034
CNPJ 02.002.868/0001-56

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL

A Cooperativa Habitação de Capanema, inscrita no CNPJ 02.002.868/0001-56, sito à Rua Tamoios, s/n, na Cidade de Capanema – PR, através de seu Presidente Edson Luiz Dressler, vem mui respeitosamente requerer a Inclusão dos Projetos de Loteamentos das chácaras 63, 64, 65, 73-77, 79-A-83, 94, 103, 79-A-83-C e 4-5, onde estas venham fazer parte da Zona Especial de Interesse Social.

Nestes termos pede deferimento

Capanema – PR, 05 de fevereiro de 2013


.....
EDSON LUIZ DRESSLER
Presidente – COHABE

050213
70

59828

Piente
07/02/12
[Handwritten signature]



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 010/2013

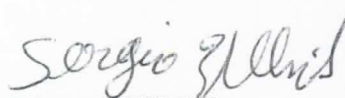
PARECER

Salutar a iniciativa do Executivo Municipal em criar e implantar as ZEIS – Zonas Especiais de Interesse Social, visando o atendimento e favorecimento das pessoas que esperam pela Casa própria. Após estudo, afirmamos que o projeto pode ser votado e aprovado pelos demais Pares desta Casa de Leis, pois o mesmo encontra-se dentro da legalidades.

Sala de Sessões, aos 11 de março de 2013..


Valdomiro Brizola
Presidente


Américo Bellé
Relator


Sérgio Ullrich
Secretário

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAPANEMA - PR
Av. Brasil, S/N - Fone: 334

REGISTRO GERAL

FICHA

ADOLFO BITTENCOURT BUDOLA

Oficial Titular
CPF 006456569

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 8.003.-

DATA: 10.03.1.978. CHACARA nº -63- (SESSENTA E TRÊS), do Setor N.E. da Planta Geral da Cidade de Capanema, Estado do Paraná, com área - de 33.750m², (TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E CINCOENTA METROS - QUADRADOS), com as seguintes confrontações: NORTE: Com as Chacaras - nºs 8-A e 9-A; SUL: Com a chacara nº 75; LESTE: Com a Chacara nº 64; OESTE: Com a rua Tamoios; CADASTRO INCRA nº

PROPRIETÁRIO: ANTONIO TOCHETTO, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 014 452 519/49.- * * *

REGISTRO ANTERIOR: Nº 5.380, Livro 3.E. do CRI de Santo Antonio do Sudoeste do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 10 de março de 1.978. Adolfo B. Budola. Oficial.- * * *

AV-1-8.003.- DATA: 11.06.75. Certifico e dou fé que o imóvel supra já se encontra onerado ao Banco do Brasil S/A agência de S.A.Sudoeste.Pr., em 1º grau, conforme Cédula Rural Hipotecária com vencimento em 26.05.80, no valor de Cr\$.10.960,00 inscrita sob nº 3.174, livro 9.B. deste registro. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 10 de março de 1.978. Adolfo B. Budola. Oficial.- * * *

R-2-8.003.- DATA: 10.03.78. Nos termos da Cédula Rural Hipotecária sob nº EPC-78-00167-8, com vencimento em 10 de janeiro de 1.979, no valor de Cr\$.56.000,00 (CINCOENTA E SEIS MIL CRUZEIROS), emitida em 24 de fevereiro de 1.978, tendo como credor o Banco do Brasil S/A, agência de Capanema.Pr., o imóvel da presente matrícula é oferecido em garantia Hipotecária de 2º grau, nas condições constantes da referida cédula. REF. 6.803, livro 3.B. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 10 de março de 1.978. Adolfo B. Budola. Oficial.- * * *

AV-3-8.003.- DATA: 08.01.79. Proceda-se a este cancelamento nos termos de um recibo de quitação do Banco do Brasil, S/A., agência de Capanema.Pr., datado de 08.01.79, firmado pelo gerente adjunto e supervisor, apresentado hoje a este registro pelo devedor Antonio Tochetto, comprobatório da liquidação total de seu débito referente a inscrição nº 6.803, livro 3.B. e R-2-8003, livro 02. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 08 de janeiro de 1.979. Adolfo B. Budola. Oficial.- * * *

AV-4-8.003.- PROT. 72.965 do livro 1.D. DATA: 08.05.98.- CANCELAMENTO:- A requerimento do proprietário, datado de 04 de maio de 1.998, que juntou prova do pagamento total da dívida constante no AV-1- registro, averba-se o cancelamento daquele registro. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 08 de maio de 1.998. Adolfo B. Budola. Oficial.- * * *

R-5-8.003.- PROT. 80.429 do livro 1.D. DATA: 07.06.2002. FORMAL DE PARTILHA.- Nos termos do Formal de Partilha, datado de 01 de fevereiro de 1999, extraído dos Autos nº 000079/98, de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de ANTONIO TOCHETTO e ADELE TOCHETTO do Cartório do Cível e Anexos da Comarca de Capanema/PR, devidamente assinado pela MM Juíza Drª Roseana Ceschin G.R. Assumpção, o imóvel da presente matrícula COUBE a IDALVINA FERREIRA, brasileira, do lar, casada com LAURILENO DO NASCIMENTO FERREIRA, segue no verso

MATRÍCULA N.º

NASCIMENTO FERREIRA, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 26/06/1971, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.822.389-1 SSP/PR e CPF nº 764.677.329-87, residente e domiciliada em Capanema/PR, Parte Ideal 50% do Imóvel da presente matrícula e a NAIR GREGORINI, brasileira, do lar, casada com RAULINO GREGORINI, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 14/04/1962, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.394.510 SSP/PR e CPF nº 886.366.079-49, residente e domiciliada em Medianeira/PR, também Parte ideal de 50% do Imóvel da presente matrícula, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). CONDIÇÕES: As constantes do Formal de Partilha. GR/PR nº 009/98. Cert. Neg. Municipal nº 10602. Cert. Neg. Estadual nº 14.003252/98. Neg. de ônus Reais, e ações pessoais reipersecutórias, expedida pelo Of. de Reg. de Imóveis de Stº Antº do Sudoeste-PR. Certidão Negativa do IAP nº 1161/02; ITR - Certidão de Regularidade Fiscal do Imovel Rural nº 1.642.376-3 - Nirf. nº 5.366.071; CCIR 98/99 nº 000.035.986.542-2. Custas: 3.060,00 VRC. R\$ 229,50. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 07 de junho de 2002. Adolfo B. Budola. Oficial. - *****Sônia E. Hermann*

AV-6-8.003.- PROT. 89.769 do livro 1.E. DATA: 30/09/2005.- **AVERBAÇÃO DE CASAMENTO E DIVÓRCIO** - Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de 28 de setembro de 2005, firmado por IDALVINA FERREIRA, RG SSP/PR 5.822.389-1 e CPF 764.677.329-87, brasileira, capaz, do lar, residente e domiciliada em Capanema/PR, neste ato representada por sua bastante procuradora Rosângela Mara Martini, RG SSP/PR 4.741.036-3, brasileira, separada judicialmente, capaz, secretária, residente e domiciliada na Avenida Independência, 1117, Capanema/PR, cfe. procuração com substabelecimento lavrado nas Notas do Tabelião do Distrito de São Luiz, Capanema/PR, fls. 037, livro nº 017, aos 09/09/2005, para fazer constar o seu casamento com LAURILENO DO NASCIMENTO FERREIRA, pelo Regime de Comunhão de Bens, em data de 26/06/1971, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento sob nº 1671, fls. 273, do livro B/6, do Ofício de Registro Civil de Capanema/PR, e cfe. Averbação a margem da Certidão de Casamento consta: Conforme Mandado expedido nos Autos sob nº 49/2002 de Divórcio Direto, com sentença proferida pelo Dr. Márcio Geron, aos 12/11/2002, que transitou em julgado em 06/12/2002, passando ela a usar o seu nome de solteira, ou seja: **IDALVINA TOCHETO**. Nada mais. Custas: 60,00 VRC. R\$ 6,30. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 30 de setembro de 2005. Adolfo B. Budola. Oficial. - *Sônia E. Hermann*

RG. 987.658 - PR

AV-7-8.003.- PROT. 89.770 do livro 1.E. DATA: 30/09/2005.- **AVERBAÇÃO DE CASAMENTO** - Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 28 de setembro 2005, para fazer constar o casamento de NAIR GREGORINI, neste ato representada por sua bastante procuradora Rosângela Mara Martini, RG SSP/PR 4.741.036-3, brasileira, separada judicialmente, capaz, secretária, residente e domiciliada na Avenida Independência, 1117, Capanema/PR, cfe. procuração com substabelecimento lavrado nas Notas do Tabelião do Distrito de São Luiz, Capanema/PR, fls. 037, livro nº 017, aos 09/09/2005, com RAULINO GREGORINI, pelo Regime de Comunhão de Bens, em data de 14 de abril de 1962, anterior à vigência da Lei 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 151, fls. 151, do livro B/001, do Ofício de Registro Civil de Medianeira/PR. Custas: 60,00 VRC. R\$ 6,30. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 30 de setembro de 2005 Adolfo B. Budola. Oficial. - *Sônia E. Hermann*

RG. 987.658 - PR

R-8-8.003.- PROT.: 89.771, do livro 1.E. DATA: 30/09/2005.- **TRANSMISSÃO** - Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 28 de setembro de 2005, lavrada nas Notas do Tabelião do Distrito de São Luiz, Capanema/PR, no livro 065, fls. 015/016/017, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por DANILO PEDRO MARTINI, RG SSP/PR 560.943-7 e CPF 026.834.589-91 e sua mulher HILDA HOFFMANN MARTINI, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão de Bens, aos 06/07/1968, anterior à vigência da Lei 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 1342, fls. 244, livro B/5, do Ofício de Registro Civil de Capanema/PR, ele capaz, aposentado, residentes e domiciliados na Av. Independência, 1117, Capanema/PR; e LUCIANO ROBERTO MARTINI, RG SSP/PR 5.163.538-8 e CPF 779.901.459-87 e sua mulher ROSANGELA PALOSCHI MARTINI, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, aos 12/05/2001, na vigência da Lei 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 2.878, fls. 053, livro B/15, do Ofício de Registro Civil de Capanema/PR, e Esc. Pública de Pacto

SEQUE

000013

MATRÍCULA nº 8.003

RUBRICA

FICHA

-02-

CONTINUAÇÃO

Antenupcial devidamente registrada sob nº 20.224, livro 3/E, por este Ofício, ele capaz, bioquímico, ambos residentes e domiciliados à Rua Tamoios, Capanema/PR. Por compra feita a **IDALVINA TOCHETO**, RG SSP/PR 5.822.389-1 e CPF 764.677.329-87, brasileira, capaz, divorciada, do lar, residente e domiciliada em Capanema/PR; **LAURELINO DO NASCIMENTO FERREIRA**, RG SSP/RS 1057140889 e CPF 176.780.489-04, brasileiro, capaz, divorciado, vigilante, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Soares, 239, Sapucaia do Sul/RS; e **NAIR GREGORINI**, RG SSP/PR 1.394.510 e CPF 886.366.079-49 e seu marido **RAULINO GREGORINI**, RG SSP/PR 606.601 e CPF 036.608.779-72, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão de Bens, em data de 14 de abril de 1962, anterior à vigência da Lei 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 151, fls. 151, do livro B/001, do Ofício de Registro Civil de Medianeira/PR, ela do lar, ele aposentado, residentes e domiciliados à Rua Paraguai, 1.037, Medianeira/PR, neste ato representados por sua bastante procuradora **Rosângela Mara Martini**, RG SSP/PR 4.741.036-3, brasileira, separada judicialmente, capaz, secretária, residente e domiciliada na Av. Independência, 1117, Capanema/PR, cfe. procuração lavrada nas Notas do Tabelião de Sapucaia do Sul/RS, no livro 229, fls. 185, aos 08/09/2005; lavrada nas Notas do Tabelião de Medianeira/PR, no livro 123-P, fls. 020, aos 06/09/2005, devidamente arquivadas nas Notas do Tabelião do Distrito de São Luiz, Capanema/PR, no livro próprio nº 10, fls. 46/47 e procuração com subestabelecimento lavrado nas Notas do Tabelião do Distrito de São Luiz, Capanema/PR, fls. 037, livro nº 017, aos 09/09/2005. Pelo preço de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), não havendo condições especiais. D.O.I cfe. IN/SRF nº 163 de 23/12/99. SISA INTER VIVOS Guia DAM nº 012674, homologada pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidão Negativa Municipal sob nº 4404, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidões Negativas Estaduais: nºs 2093303-65 e 2093301-20, emitidas eletronicamente via Internet. Certidão Negativa de Ônus e Hipotecas e a de Ações Reais Pessoais Reipersecutórias s/nº, expedida por este Ofício. Certidões Negativas de Efeitos Ajuizados s/nº, expedidas pelo Cartório do Distribuidor, desta Comarca. Certidões Negativas do IAP nºs 318223 e 318224, emitidas eletronicamente via Internet. ITR - Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº 1E1A.1554.E1A4.97B2, Nirf 1.642.376-3, emitida eletronicamente via Internet. INCRA sob nº 000.035.986.542-2. Nada mais. Custas: 4.312,00 VRC. R\$ 452,76. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 30 de setembro de 2005. Adolfo B. Budola. Oficial. - ***
Rômulo E. Hermann
 RG. 987.658 - PR

R-9-8.003.- PROT.: 98.432 do livro 1.E. DATA: 05/11/2008. - **TRANSMISSÃO**. - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 22 de outubro de 2008, lavrada nas Notas do Tabelionato do Distrito de São Luiz, Capanema/PR, no livro 070, fls. 199/200, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por **COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DE CAPANEMA-COHABE**, CNPJ/MF sob nº 02.002.868./0001-56, sociedade cooperativa com sede à Rua Tamoios, Capanema/PR, cfe. Estatuto registrado no Cartório de Títulos e Documentos de Capanema/PR, neste ato representada por seu presidente **Edson Luiz Dressler**, RG SSP/PR 3.877.226-0 e CPF 581.154.989-04, brasileiro, casado, capaz, autônomo, residente e domiciliado na Rua Tamoios, 185, Capanema/PR, cfe. Ata nº 34, datada de 16/10/2008. Por compra feita a **DANILO PEDRO MARTINI**, RG SSP/PR 560.943-7 e CPF 026.834.589-91 e sua mulher **HILDA HOFFMANN MARTINI**, RG SSP/PR 1.472.625 e CPF 452.949.419-53, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão de Bens, aos 06/07/1968, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 1342, fls. 244, do livro B/5, do Ofício de Registro Civil de Capanema/PR, capazes, ele serventuário da justiça aposentado, ela do lar, residentes e domiciliados na Avenida Independência, 1117, Capanema/PR; e **LUCIANO ROBERTO MARTINI**, RG SSP/PR 5.163.538-8 e CPF 779.901.459-87 e sua mulher **ROSANGELA PALOSCHI MARTINI**, RG SSP/PR 6.886.564-6 e CPF 025.314.589-99, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, aos 12/05/2001, na vigência da Lei 6.505/77, cfe. Certidão de Casamento nº 2.878, fls. 053, livro B/15, do Ofício de Registro Civil de Capanema/PR e Esc. Pública de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob nº 20.224, livro 3/E, por este Ofício, capazes, ele bioquímico, ela bancária, residentes e domiciliados na Rua Tamoios, Capanema/PR. Pelo preço de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), não havendo condições especiais. DOI, cfe. IN/SRF nº 163 de 23/12/1999. SISA INTER VIVOS Guia DAM nº 020193, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidão Negativa Municipal sob nº 7255, expedida

SEGUE

CONTINUAÇÃO

pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidões Negativas Estaduais nºs 4508711-04, 4508718-27, 4513829-37 e 4513836-01, emitidas eletronicamente via Internet. Certidão Negativa de Ônus e Hipotecas e a de Ações Reais Pessoais Reipersecutórias s/nº, expedidas por este Ofício. Certidão Negativa de Feitos Ajuizados s/nº, expedida pelo Cartório do Distribuidor, desta Comarca, aos 04/11/2008. Certidões Negativas do IAP nºs 526727 e 526728, emitidas eletronicamente via Internet. ITR- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº D960.6867.F418.E641. Nirf. 1.642.376-3, emitida eletronicamente via Internet. INCRA sob nº 000.035.986.542-2. Nada mais. Custas: 4.312,00 VRC. R\$ 452,76. Selo Registral – R\$ 2,00. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 05 de novembro de 2008. Adolfo B. Budola. Oficial. - *
Adolfo B. Budola
 RG 5.218.849-4 - PR
 Juramentado

AV-10-8.003 - PROT.: 101.355, do livro 1.F. DATA: 04/11/2009. - **AVERBAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 04 de novembro de 2009, firmado por **COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DE CAPANEMA- COHABE**, CNPJ/MF sob nº 02.002.868/0001-56, pessoa jurídica, com sede na Rua Tamoios, s/nº, Capanema/PR, neste ato representada por seu presidente **Edson Luiz Dressler**, RG SSP/PR 3.877.226-0 e CPF 581.154.989-04, brasileiro, casado, administrador de cooperativas, residente e domiciliado na Rua Girassol, s/nº, centro, Capanema/PR, e Termo de Compromisso, datado de 16 de outubro de 2009, devidamente assinado pelo responsável do proprietário do imóvel: Edson Luiz Dressler, RG SSP/PR 3.877.226-0 e CPF 581.154.989-04; pelo Representante do IAP: Izair Antonio Favreto, – Chefe Regional IAP/ERBEL – RG 10295114, e ainda, pelas testemunhas: Elisangela Rüdell, portador do CPF 030.552.289-28; e Ivo Raizel Guimarães, portador do CPF 332.473.589-00, o qual requer que seja averbado o seguinte: Procedo esta averbação, para constar o TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL SISLEG nº 1.104.686-1, assinado na cidade de Francisco Beltrão, na data de 16 de outubro de 2009, por COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DE CAPANEMA – COHABE, representada por EDSON LUIZ DRESSLER, Proprietário e/ou Representante do imóvel objeto desta(e) Matrícula, e pelo(a) Representante Legal do Escritório Regional de Francisco Beltrão do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. O Proprietário e/ou Representante por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 1,1445 hectare, correspondendo a 25,00% da área total deste imóvel, dos quais 1,1445 hectare constitui-se de Áreas de Preservação Permanente, computadas também como Reserva Legal conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Ofício do Cartório de Registro de Imóveis. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Proprietário e/ou Representante firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, Francisco Beltrão, 16 de outubro de 2009. Representante do IAP, Proprietário do Imóvel e demais testemunhas. Nada mais. ITR – Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 81B2.FD3E.6D94.BF8E. Nirf. 1.642.376-3, emitida eletronicamente via Internet. INCRA sob nº 000.035.986.542-2. Custas: 630,00 VRC. R\$ 66,15. Selo Registral – R\$ 2,00. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 16 de novembro de 2009. Adolfo B. Budola. Oficial. - ***
Adolfo B. Budola
 RG 5.218.849-4 - PR
 Juramentado

AV-11-8.003 - PROT: 102.882, do livro 1.F. DATA: 06/05/2010. - **RETIFICAÇÃO DE ÁREA E COMPLEMENTAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES** - Procede-se a esta averbação nos termos da certidão expedida por este Ofício de Registro de Imóveis, em 17 de maio de 2010, no pedido de Retificação Administrativa Registral processado sob nº 12/2010, para constar a retificação da área e complementação dos limites e confrontações do imóvel objeto da presente matrícula, conforme decisão homologatória do pedido e mapa e memorial descritos, elaborados e assinados pelo Engenheiro Civil Luiz Carlos Bohn – CREA/PR 7.363-D, que passam a ser os seguintes: **CHÁCARA Nº 63, DO SETOR N.E. com área de 45.780,00m²**, com os seguintes limites e confrontações: **NORDESTE**: Com linhas intercaladas, por um Córrego, confronta com as Chácaras nº 8-A e nº 9-A, com distâncias de 15,65 metros e azimuth de 116º11'43 – 55,03 metros e azimuth de 128º08'23 – 67,21 metros e azimuth de 144º40'38 – 51,42 metros e azimuth de

SEQUE

CONTINUAÇÃO

129°41'28" - 99,61 metros e azimuth de 106°16'44"; **SULESTE:** Com linhas intercaladas, por um Córrego, confronta com a Chácara nº 64 com distâncias de 33,18 metros e azimuth de 208°28'25" - 55,28 metros e azimuth de 229°01'20" - 43,05 metros e azimuth de 203°07'43" - 38,42 metros e azimuth de 187°30'49"; **SUDOESTE:** Por linha seca e reta, confronta com a Chácara nº 72, numa extensão de 108,64 metros e azimuth 285°56'43", e com o lote nº 9, numa extensão de 13,30 metros, com o lote nº 8, numa extensão de 13,30 metros, com o lote nº 7, numa extensão de 13,30 metros, com o lote nº 6, numa extensão de 13,30 metros, com o lote nº 5, numa extensão de 13,30 metros, com o lote nº 4, numa extensão de 13,30 metros, com o lote nº 3, numa extensão de 13,30 metros, com o lote nº 2, numa extensão de 26,60 metros; **NOROESTE:** Por linha seca e reta, confronta com a Rua Tamoios, numa distância de 246,30 metros e azimuth de 15°56'43".

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO. - Inicia-se a descrição deste perímetro no marco/Pp0=4 de onde seguiu-se com azimuth de 15°56'43" e distância de 246,30 metros, chegando no marco/P1 de onde seguiu-se com azimuth de 116°11'43" e distância de 15,65 metros, chegando no marco/P1a, de onde seguiu-se com azimuth de 128°08'23" e distância de 55,03 metros, chegando no marco/P1b, de onde seguiu-se com azimuth de 144°40'38" e distância de 67,21 metros, chegando no marco/P1c, de onde seguiu-se com azimuth de 129°41'28" e distância de 51,42 metros, chegando no marco/P1d, de onde seguiu-se com azimuth de 106°16'44" e distância de 99,61 metros, chegando ao marco/P2, de onde seguiu-se com azimuth de 208°28'25" e distância de 33,18 metros, chegando ao marco/P2a, de onde seguiu-se com azimuth de 229°01'20" e distância de 55,28 metros, chegando ao marco/P2b, de onde seguiu-se com azimuth de 203°07'43" e distância de 38,42 metros, chegando ao marco/P2c, de onde seguiu-se com azimuth de 187°30'49" e distância de 43,05 metros, chegando ao marco/P3, de onde seguiu-se com azimuth de 285°56'43" e distância de 228,30 metros, chegando ao marco/PP0=4, marco inicial do perímetro. Nada mais até a presente data. Custas: 60,00 VRC. R\$ 6,00. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 04 de junho de 2.010. Adolfo B. Budola. Oficial. *Sônia E. Hermann*
RG. 987.658 - PR

R-12-8.003.- PROT. 105.774 do livro I.F. DA 12-8.003/2011.- **SERVIDÃO DE USO E PASSAGEM.** - Nos termos da Escritura Pública de Constituição Gratuita de Servidão de Uso e Passagem, datada de 28 de fevereiro de 2011, lavrada nas Notas do Tabelionato de Capanema/PR, no livro 034-N, fls. 070/073, comparecem as partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado como Outorgante Constituinte: **COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DE CAPANEMA - COHABE**, CNPJ sob nº 02.002.868/0001-56, sociedade cooperativa, com sede na Rua Tamoios, s/nº, Centro, Capanema/PR, neste ato representada nos termos de seu Estatuto, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41400019357, cuja cópia fica arquivada nas Notas do Tabelionato de Capanema/PR no Arquivo de Documentos nº 04, fls. 82/104, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, cuja cópia também fica arquivada nas Notas do Tabelionato de Capanema/PR, no Arquivo de Documentos nº 05, fls. 102, respectivamente, por seu Presidente **Edson Luiz Dressler**, RG SSP/PR 3.877.226-0 e CPF 581.154.989-04, brasileiro, casado, administrador de cooperativas, residente e domiciliado na Rua Girassol, s/nº, Centro, Capanema/PR e por sua tesoureira **Elisângela Rudell**, RG SSP/PR 7.312.250-3 e CPF 030.552.289-28, brasileira, solteira, maior, capaz, residente e domiciliada na Linha Riograndense, Cristo Rei, Capanema/PR, e de outro lado como Outorgado Constituído: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça dos Pioneiros, Capanema/PR, neste ato representado nos termos por seu Prefeito Municipal **Milton Kafer**, RG SSP/PR 4.103.290-1 e CPF 555.129-099-91, brasileiro, casado, chefe do poder executivo municipal, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 1.075, Capanema/PR. Pela Outorgante Constituinte foi dito: Que é senhora e legítima proprietária e possuidora do imóvel da presente matrícula, absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, pensão, e quite de todos os impostos e taxas até a presente data, está justa e contratada para constituir em favor do Outorgado Constituído, como por meio desta Escritura e sua melhor forma de direito, efetivamente constituído o tem, de forma gratuita, uma **SERVIDÃO DA PASSAGEM DO DISSIPADOR DE ENERGIA** no imóvel da presente matrícula, de acordo com o Memorial Descritivo e Levantamento Topográfico elaborados pelo Engenheiro Civil Luiz Carlos Bohn - CREA 7363-D, devidamente aprovados pelo Município de Capanema/PR em 04/02/2011, sobre uma faixa com a área de 30,00m² (Trinta metros

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAPANEMA - PR
Rua Padre Cirilo, 499 - Fone: 52-1392

REGISTRO GERAL

ADOLFO BITTENCOURT BUDOLA

Oficial Titular
CPF 006456569/68

MATRÍCULA N.º 2.088.-

FICHA

RUBRICA

DATA: 19.08.76.- CHÁCARA DE TERRENO URBANO SOB Nº 64 (sessenta e quatro), do Setor N.E. (NORDESTE), da Planta Geral da Cidade de/ Capanema, Estado do Paraná, com área de 39.625 m² (trinta e nove mil e seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), com as seguintes confrontações: SUL: Com a chácara nº 73; LESTE: Com a rua Rio Grande do Norte, limitando-se com os lotes urbanos; OESTE: Com a chácara nº 63; NORTEE+ Limitando-se com a reserva de Prefeitura Municipal divisando pela chácara 65. INCRA Nº 722.030.013. 285.-*****

PROPRIETÁRIO.- SADI TOCHETTO, brasileiro, casado, agricultor, capaz, CPF Nº 153.375.459.-****

REGISTRO ANTERIOR.- Nº 11.852 do livro nº 3-I, deste Ofício. O / referido é verdade e dou fé. Capanema, 19 de agosto de 1.976. Adolfo B. Budola. Oficial.-****

R-1-2.088.-DATA: 19.08.76.- Nos termos da Escritura Pública de / Compra e Venda, de 05 de agosto de 1.975, lavrada nas notas do / tabelião do Município e sede de Capanema-Pr., do livro nº 20, / fls. nºs 290 à 291, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por ADELINO ANTONELLI, brasileiro, casado, agricultor, capaz, / Cart. Ident. RG. nº 9001291881-RS., CPF Nº 145.664.940, por compra feita a SADI TOCHETTO e sua mulher IRACI BARRO TOCHETTO, brasileiros, casados, agricultores, capazes, CPF Nº 153.375.459, pelo preço de 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), não havendo condições especiais. INCRA Nº 722.030.013.285. Funrural nº 240.97 5/76. CISA mod. 4. nº 0645263-7. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 19 de agosto de 1.976. Adolfo B. Budola. Oficial.-*****

R-2-2.088.-DATA: 19.06.84. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 02 de maio de 1.984, lavrada nas Notas do/ Tabelião do Distrito de São Luiz-Capanema-Pr., do livro nº 25, / fls.107/108, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por ALVINO PERIN, brasileiro, casado, capaz, agricultor, portador do Título Eleitor nº 9.800, desta 107ª Zona-Pr., CPF nº 153.795.310/9 1, por compra feita a ADELINO ANTONELLI e s/m. Dª CRECILIA GIACOMELLI ANTONELLI, brasileiros, casados, capazes, ele agricultor, / portador da Carteira de Identidade RG. nº 90012881-RS., ela do / lar, port. do T. E. nº 11.325, desta 107ª Zona-Pr., inscritos no/ CPF nº 145.664.940/04, pelo preço de Cr\$ 200.000,00 (dois milhões de cruzeiros), não havendo condições especiais. REF: 40.367 do li

SEGUIE NO VERSO

vro nº 1-C. SISA-GR-4-ITBI-Guia nº 114/84. INCRA Nº 722.030.027.6
77-1. Funrural isento de acordo com a Lei nº 1.958 de 09.09.82. /
Guia de Declaração Imobiliária à Receita Federal sob nº 00084/84.
Custas. 2,000VRC. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 19 de/
junho de 1.984. Adolfo B. Budola. Oficial.-****

AV-3-2.088.- PROT: 98.390, do livro I.E. DATA: 03/11/2008. **AVERBAÇÃO DE CASAMENTO.** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 03 de outubro de 2008, para fazer constar o casamento de **ALVINO PERIN** com **IRACEMA TEREZA PERIN**, pelo Regime de Comunhão de Bens, em data de 25/09/1965, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 682, fls. vº268/269, do livro B/02, do Ofício de Registro Civil de Liberato Salzano/RS. Custas: 60,00 VRC. R\$ 630. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 03 de novembro de 2.008. Adolfo B. Budola. Oficial. *Sônia E. Hermann*

R-4-2.088.- PROT. 98.391 do livro I.E. DATA: 03/11/2008. **SERVIDÃO DE PASSAGEM.** - Nos termos da Escritura Pública de Servidão de Passagem, datada de 03 de outubro de 2008, lavrada nas Notas do Tabelião de Realeza/PR, no livro 113, fls.0224/226, comparecem as partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado como Outorgantes: **ALVINO PERIN**, RG SSP/PR 4.376.898-0 e CPF 153.795.310-91 e sua mulher **IRACEMA TEREZA PERIN**, RG SSP/PR 5.185.595-7 e CPF 014.706.139-30, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão de Bens, em data de 25/09/1965, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 682, fls. vº268/269, do livro B/02, do Ofício de Registro Civil de Liberato Salzano/RS, capazes, agricultores, residentes e domiciliados na Linha Três Angicos, Capanema/PR, e de outro lado como Outorgada: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CNPJ sob nº 76.484.013/0001-45, estabelecida na Rua Engenheiro Rebouças, 1376, Curitiba/PR, com Inscrição Estadual nº 10.180.080-64, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Stênio Sales Jacob**, RG SSP/PR 431.871-4 e CPF 072.485.479-72, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua Carlos Leinig Junior, 354, Curitiba/PR, e **Cezar Eduardo Ziliotto**, CPF 873.361.389-34, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Serafim Voslochi, 341, Campina do Siqueira, Curitiba/PR, cfe. Ata da 6ª/2006 Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 06/06/2006, devidamente registrada na JUCEPAR sob nº 20061687243 aos 28/06/2006, neste ato representados por seu procurador **Victor Hugo Galvão de Meira**, RG SSP/PR 4.200.525-8 e CPF 004.217.959-99, brasileiro, casado, técnico em transações, residente e domiciliado na Av. Bruno Zuttion, 3264, Realeza/PR, cfe. procuração lavrada no Cartório Distrital do Cajuru de Curitiba/PR, no livro 569-P, fls. 141/143 aos 10/09/2008, cuja cópia fica arquivada nas Notas do Tabelionato de Realeza/PR, no livro próprio nº 014, fls. 120/122. Pelos Outorgantes foi dito:- 1º) Que são senhores e legítimos possuidores do imóvel da presente matrícula. 2º) Que os outorgantes estabelecem e instituem, como de fato ora estabelecido e instituído têm, em favor da outorgada, **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, uma 'Servidão Onerosa' para **PASSAGEM DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR**, sobre o imóvel de sua propriedade, compreendendo uma área de 792,84m² (Setecentos e noventa e dois metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), sendo que esta faixa possui 3,00m de largura por 264,28m de comprimento, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P1, situado na divisa com Alceides Antunes, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 258º41'24" e 114,25m, 269º16'04" e 33,32m, 240º12'48" e 45,94m, 225º18'54" e 70,77m, chegando no ponto P2, confrontando em ambos os lados com Alvino Perin, conforme Memorial Descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil Mauri José Griebeler, CREA/SP 23.569-D, contendo a seguinte observação: A Planta Topográfica elucida o presente Memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo. 3º) Que os outorgantes em nenhuma hipótese poderão edificar na faixa reservada à Servidão, emitindo, inclusive, à Outorgada, o livre acesso da área com visitas, fiscalização e manutenção tantas e quantas vezes forem necessárias. 4º) Que a presente servidão é instituída pelo preço certo e ajustado de R\$ 800,00 (Oitocentos reais). 5º) Que, a servidão aqui instituída, obriga a eles outorgantes e seus herdeiros e legais sucessores, a qualquer título, seja por seus sucessores universais ou sucessores por outro título singular em qualquer época ou circunstância. 6º) Que, a outorgada fica autorizada a proceder a inscrição que se fizer

SEGUE

000018
Handwritten signature

MATRÍCULA nº 2.088

RUBRICA

FICHA

-02-

CONTINUAÇÃO

necessária a presente escritura à margem do registro correspondente. 6º) Pela outorgada, na forma em que se acha representada, foi dito que assume a responsabilidade por quaisquer danos causados em consequência das instalações ou manutenções da implantação da rede citada, por exemplo: reconstrução de muros, grades, recomposição de gramados, calçadas e outros. Funrejus: isento, conforme item 21 contido na Instrução Normativa - FUNREJUS sob nº 01/99 de 02.06.99. Certidão Negativa de Efeitos Ajuizados s/nº, expedida pelo Cartório do Distribuidor, desta Comarca, aos 30/09/2008. ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 8687.03D3.2857.CD69, Nirf. 4.188.783-2, emitida eletronicamente via Internet. INCRA sob nº 722.030.027.677-1. Nada mais. Custas: 630,00 VRC. R\$ 66,15 - Selo Registral: R\$ 2,00. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 03 de novembro de 2008. Adolfo B. Budola. Oficial. *Sônia E. Hermann*

Sônia E. Hermann

R-5-2.088. - PROT.: 99.199 do livro 1.E. DATA: 10/02/2009. - **TRANSMISSÃO.** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 02 de fevereiro de 2009, lavrada nas Notas do Tabelionato do Distrito de São Luiz, Capanema/PR, no livro 071, fls. 084/085, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por **COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DE CAPANEMA-COHABE**, CNPJ/MF sob nº 02.002.868/0001-56, sociedade cooperativa com sede a Rua Tamoios, Capanema/PR, cfe. Estatuto registrado no Cartório de Títulos e Documentos de Capanema/PR, neste ato representada por seu presidente **Edson Luiz Dressler**, RG SSP/PR 3.877.226-0 e CPF 581.154.989-04, brasileiro, casado, capaz, autônomo, residente e domiciliado na Rua Tamoios, 185, Capanema/PR, cfe. Ata nº 34, datada de 16/10/2008. Por compra feita a **ALVINO PERIN**, RG SSP/PR 4.376.898-0 e CPF 153.795.310-91 e sua mulher **IRACEMA TEREZA PERIN**, RG SSP/PR 5.185.595-7 e CPF 014.706.139-30, brasileiros, casados, pelo Regime de Comunhão de Bens, aos 25/09/1965, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 682, fls. v268/269, do livro B/2, do Ofício de Registro Civil de Liberato Salzano/RS, capazes, agricultores, residentes e domiciliados em Capanema/PR. Pelo preço de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), não havendo condições especiais. DOI, cfe. IN/SRF nº 163 de 23/12/1999, SISA INTER VIVOS Guia DAM nº 020338, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidão Negativa Municipal sob nº 7315, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidões Negativas Estaduais nºs 4739888-98 e 4739893-28, emitidas eletronicamente via Internet. Certidão Negativa de Ônus e Hipotecas e a de Ações Reais Pessoais Reipersecutórias s/nº, expedidas por este Ofício. Certidão Negativa de Feitos Ajuizados s/nº, expedida pelo Cartório do Distribuidor, desta Comarca, aos 28/01/2009. Certidão Negativa do IAP nº 546932, emitida eletronicamente via Internet. ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 956A.AC8C.ECAD.AD0F. Nirf. 4.188.783-2, emitida eletronicamente via Internet. INCRA sob nº 722.030.027.677-1. Nada mais. Custas: 4.312,00 VRC. R\$ 452,76. Selo Registral - R\$ 2,00. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 10 de fevereiro de 2009. Adolfo B. Budola. Oficial. *Adolfo B. Budola*

AV-6-2.088. - PROT.: 101.353, do livro 1.F. DATA: 04/11/2009. - **AVERBAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL.** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 04 de novembro de 2009, firmado por **COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DE CAPANEMA-COHABE**, CNPJ/MF sob nº 02.002.868/0001-56, pessoa jurídica, com sede na Rua Tamoios, s/nº, Capanema/PR, neste ato representada por seu presidente **Edson Luiz Dressler**, RG SSP/PR 3.877.226-0 e CPF 581.154.989-04, brasileiro, casado, administrador de cooperativas, residente e domiciliado na Rua Girassol, s/nº, centro, Capanema/PR, e Termo de Compromisso, datado de 27 de outubro de 2009, devidamente assinado pelo responsável do proprietário do imóvel: **Edson Luiz Dressler**, RG SSP/PR 3.877.226-0 e CPF 581.154.989-04; pelo Representante do IAP: **Izair Antonio Favreto**, - Chefe Regional IAP/ERBEL - RG 10295114, e ainda, pelas testemunhas: **Elisângela Rüdell**, portador do CPF 030.552.289-28; e **Ivo Raizel Guimarães**, portador do CPF 332.473.589-00, o qual requer que seja averbado o seguinte: Procedo esta averbação, para constar o TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL SISLEG nº 1.105.070-1, assinado na cidade de Francisco Beltrão, na data de 27 de outubro de 2009, por **COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DE CAPANEMA - COHABE**, representada por **EDSON LUIZ DRESSLER**, Proprietário e/ou Representante do imóvel objeto desta(e) Matrícula, e pelo(a) Representante

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Legal do Escritório Regional de Francisco Beltrão do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. O Proprietário e/ou Representante por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 1,1043 hectare, correspondendo a 25,00% da área total deste imóvel, dos quais 0,9075 hectare constitui-se de Áreas de Preservação Permanente, computadas também como Reserva Legal conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Ofício do Cartório de Registro de Imóveis. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Proprietário e/ou Representante firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, Francisco Beltrão, 27 de outubro de 2009. Representante do IAP, Proprietário do Imóvel e demais testemunhas. Nada mais. ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 82C3.AC18.966E.C636. Nirf. 4.188.783-2, emitida eletronicamente via Internet. INCRA sob nº 722.030.027.677-1. Custas: 630,00 VRC. R\$ 66,15. Selo Registral - R\$ 2,00. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 16 de novembro de 2009. Adolfo B. Budola. Oficial. ****S. Hermann****

Sônia E. Hermann

AV-7-2.088. - PROT: 102.881, do livro 1.F. DATA: 06/05/2010. - **RETIIFICAÇÃO DE ÁREA E COMPLEMENTAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES.** -

Procede-se a esta averbação nos termos da certidão expedida por este Ofício de Registro de Imóveis, em 17 de maio de 2.010, no pedido de Retificação Administrativa Registral processado sob nº 11/2010, para constar a retificação da área e complementação dos limites e confrontações do imóvel objeto da presente matrícula, conforme decisão homologatória do pedido e mapa e memorial descritos, elaborados e assinados pelo Engenheiro Civil Luiz Carlos Bohn - CREA/PR 7.363-D, que passam a ser os seguintes: **CHÁCARA Nº 64, DO SETOR N.E., com área de 44.170,00m²**, com os seguintes limites e confrontações: **NORDESTE:** Por linha seca e reta, confronta com a Chácara nº 65, do mesmo setor, numa distância de 252,74 metros e azimute de 162°41'28"; **SULESTE:** Por linhas secas intercaladas com distâncias de 23,79 metros e azimute de 285°56'43" - 22,98 metros e azimute de 45°57'11", confronta com a Rua Rio Grande do Norte; **SUDOESTE:** Por linha seca e reta, com distância de 276,15 metros e azimute 285°56'43", confronta com a Chácara nº 73 e 77 mesmo setor; **NOROESTE:** Por um Córrego, com distâncias de 50,15 metros e azimute de 11°30'57" - 78,20 metros e azimute de 51°25'14" - 52,00 metros e azimute de 68°11'19" - 124,40 metros e azimute de 62°24'05", confronta com as Chácaras nº 63, nº 9-A e nº 10-A do mesmo setor.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO. - Inicia-se a descrição deste perímetro no marco/Pp=0 de onde seguiu-se com azimute de 285°56'43 e distância de 23,79 metros, chegando no marco/P1 de onde seguiu-se com azimute de 45°57'11" e distância de 22,98 metros, chegando no marco/P2, de onde seguiu-se com azimute de 285°56'43" e distância de 276,15 metros, chegando no marco/P3, de onde seguiu-se com azimute de 11°30'57" e distância de 78,20 metros, chegando no marco/P5, de onde seguiu-se com azimute de 68°11'19" e distância de 52,00 metros, chegando no marco/P6, de onde seguiu-se com azimute de 62°24'05" e distância de 124,40 metros, chegando ao marco/P7, de onde seguiu-se com azimute de 162°41'28" e distância de 252,74 metros, chegando no marco/Pp0=8, marco inicial do perímetro. Nada mais até a presente data. Custas: 60,00 VRC. R\$ 6,30. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 04 de junho de 2.010. Adolfo B. Budola. Oficial. ****S. Hermann****

Sônia E. Hermann
RG. 987.658 - PR

AV-8-2.088. - PROT: 104.588, do livro 1.F. DATA: 26/10/2010. - **CANCELAMENTO DO CADASTRO DO INCRA.** -

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 01 de outubro de 2010, apresentado a este Ofício pela Proprietária **COOPERATIVA DA HABITAÇÃO DE CAPANEMA - COHABE**, CNPJ sob nº 02.002.868/0001-56, neste ato representada por seu presidente **Edson Luiz Dressler**, CPF 581.154.989-04, a qual juntou o **OFÍCIO/SR(09)G/Nº 2970**, datado de 28 de junho de 2.010, expedido pela Superintendência Regional do INCRA no Paraná, extraída do Processo Protocolado sob nº 54200.001040/2010-21, autorizando o cancelamento do Cadastro do INCRA sob nº 722.030.027.677-1, do imóvel da presente matrícula, tudo de conformidade com a Lei Municipal nº 304/88, arquivada neste Ofício. Nada mais até a presente data. Custas: 60,00 VRC. R\$ 6,30. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 25 de novembro de 2010. Adolfo B. Budola. Oficial. ****S. Hermann****

Sônia E. Hermann
RG. 987.658 - PR

Escrevente REGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAPANEMA - PR
Av. Brasil, S/N - Fone: 334

ADOLFO BITTENCOURT BUDOLA

Oficial Titular
CPF 006456569

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 9.944

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAPANEMA
Adolfo Bittencourt Budola
Oficial Titular
RUBRICA 27/07/99

000020

DATA:-05.03.79:-CHÁCARA SOB N.º.65 (Sessenta e Cinco), do Setor N.E. (Nordeste), da Planta Geral da cidade de Capanema, do Município de Capanema, Estado do Paraná, com a área de 26.687,50 m2 (Vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: NORTE:-por um Riacho sem nome; SUL:-com a Rua Tabajara, divisando pelos lotes urbanos; LESTE:-confronta com a chácara de terreno n.º.66; OESTE:-por linha seca, confrontando com a chácara de terreno n.º.64; CADASTRO INCRA n.º.722 030 013 285. * * *

PROPRIETÁRIO:-SADI TOCHETTO, brasileiro, casado, capaz, agricultor, com CPF n.º.153 375 459/49. * * *

REGISTRO ANTERIOR:-n.º.11.850, do livro 3.1 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 05 de março de 1979. Adolfo B. Budola, Oficial. * * * *Sônia E. Hermann*
Sônia Elair Hermann
Empregada Juramentada
CPF 097734289

R-1-9.944:-DATA:-05.03.79:-Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 12 de Janeiro de 1979, lavrada nas notas do tabelião do Distrito de São Luiz, Capanema-Pr., do livro n.º.10, fls.151/152, o imóvel da presente matrícula, mais as benfeitorias existentes, como sendo: uma casa de madeira coberta de telhas de barro, medindo 754 m2; um galpão coberto de telhas, medindo 20 m2; um chiqueiro de madeira coberto de telhas, medindo 35 m2, foram adquiridos por WALDIR TOCHETTO, brasileiro, casado, capaz, agricultor, C.I.n.º.RG.656.296-Pr., e CPF n.º.153 100 199/87, por compra feita a SADI TOCHETTO e sua mulher IRACI BARRO TOCHETTO, brasileiros, casados, capazes, agricultor e do lar, com CPF n.º.153 375 459/49, pelo preço de Cr\$-40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros), não havendo condições especiais. REF.n.º.23684, livro 01-A. INCRA n.º.722 030 013 285. Certificado de Quitação n.º.284760, expedido pelo Funrural de Planalto-Pr. CISA mod 4 n.º.1665623-0. D.O.I.S.R.F.n.º.000004/79, do tabelionato de São Luiz, Capanema-Pr. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 05 de março de 1979. Adolfo B. Budola, Oficial. * * * *Sônia E. Hermann*
Sônia Elair Hermann
Empregada Juramentada
CPF 097734289

R-2-9.944 - DATA: 24.11.82 - Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, / data de 12 de novembro de 1.982, lavrada nas Notas do Tabelião da Sede do Município de Capanema, Pr., do livro n.º. 025, fls. 103, o imóvel da presente matrícula, mais as benfeitorias existentes, constantes de uma casa de madeira coberta de telhas, medindo 54m2; um galpão coberto de telhas medindo 20m2; um chiqueiro de madeira coberto de telhas, medindo 35m2, foram adquirido por ALCEBIDES ANTUNES, brasileiro, solteiro, maior, capaz, C.I. RG-3.712.203-PR e CPF n.º. 176778409/66, por compra feita a WALDIR TOCHETTO e sua esposa Da. JOANA AMELIA TOCHETTO, brasileiros, casados, capazes, agricultores, êle C.I. RG-656.296-PR e CPF n.º. 153100199//87, ela do T. Eleitor on.º. 3.296 da 107ªZona-Pr., neste ato representados por seu bastante procurador, AUGUSTO GERBER, brasileiro, casado, capaz, do comércio, C.I. RG-655.701-PR e CPF n.º. 014451209/25, conforme procuração e sucessivo substabelecimento lavrados nas Notas do Tabelião da Sede do Município de Capanema, Pr., no livro n.º. 027, fls. 074 livro 05, fls. 87, respectivamente; pelo preço de Cr\$ /// 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), não havendo condições especiais. REF. n.º. / 36.454, livro 1/B. SISA mod. 4. número: 2767467-2. INCRA 722 030 013 285. Quitação com o IAPAS, cfe certificado sob n.º. 324.556, série F, expedido pela represent

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

tação de Capanema, Pr. G.I.S.O.I.R.F. sob nº. 163/82 do Tab. de Capanema, Pr. ///
Custas: 2,000 VRC. O referido é verdade e dou fé. Capanema, Pr., 24 de novembro ///
de 1.982. Adolfo B. Budola. Oficial:.....

AV-3-9.944. - PROT. 101.682, do livro 1.F. DATA: 10/12/2009. - **AVERBAÇÃO DE**

CASAMENTO - Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, datada de 01 de dezembro de 2009, lavrada nas Notas do Tabelionato de Pérola D'Oeste/PR, no livro 053, fls. 148/149/150/151/152/153/154/155/156/157/158/159/160/161, para fazer constar o casamento de **ALCEBIDES ANTUNES** com **NATALIA ANTUNES**, pelo Regime de Separação de Bens, em data de 29/10/1993, na vigência da Lei nº 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 718, fls. 119evº, do livro B/03, do Ofício de Registro Civil do Distrito de São Luiz, Capanema/PR. Nada mais até a presente data. Custas: 60,00 VRC. R\$ 6,30. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 06 de janeiro de 2.010. Adolfo B. Budola. Oficial: ***

Tibério B. Budola
RG. 5.218.848-4 - PR

R-4-9.944. - PROT. 101.683, do livro 1.F. DATA: 10/12/2009. - **ESCRITURA PÚBLICA DE**

INVENTÁRIO E PARTILHA - TRANSMISSÃO - Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, datada de 01 de dezembro de 2009, lavrada nas Notas do Tabelionato de Pérola D'Oeste/PR, no livro 053, fls. 148/149/150/151/152/153/154/155/156/157/158/159/160/161, dos bens deixados por falecimento de **ALCEBIDES ANTUNES**, inscrito no CPF 176.778.409-06 e de **NATALIA ANTUNES**, inscrita no CPF 048.446.469-82, Parte Ideal de 21.770,50m² (Vinte e um mil setecentos e setenta metros e cinquenta centímetros quadrados) do imóvel da presente matrícula foi **Adjudicado** em favor dos Cessionários **ILDA ANTUNES**, RG SSP/PR 10.912.372-2 e CPF 072.166.209-92 e seu marido **JORGE ANTUNES**, RG SSP/PR 3.367.518-6 e CPF 453.244.769-00, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 18/12/1979, na vigência da lei 6515/77, cfe. Certidão de Casamento sob nº 676, fls. 51, do livro B/10, do Ofício de Registro Civil de Capanema/PR, capazes, ela agricultora, ele serralheiro, residentes e domiciliados no Bairro Santa Cruz, Capanema/PR, neste ato representados por seus bastantes procuradores **Ricardo Henrique Weber**, RG SSP/PR 4.343.023-8 e CPF 023.678.799-31, brasileiro, separado judicialmente, capaz, advogado; e **Gustavo Alberto Weber**, RG SSP/PR 3.198.655-9, brasileiro, casado, capaz, advogado, ambos com escritório profissional da Rua Lamenha Lins, 266, Conjunto 84, Centro, Curitiba/PR, cfe. Procuração lavrada nas Notas do Tabelionato de Capanema/PR, no livro 063-P, fls. 073/074, em 31/10/2007, a qual ficar arquivada nas Notas do Tabelionato de Pérola D'Oeste/PR, às fls. 093/094, no livro 03 de Procurações Oriundas de Outras Serventias, e Parte Ideal de 4.917,00m² (Quatro mil novecentos e dezessete mil metros quadrados) do imóvel da presente matrícula foi **Adjudicado** em favor dos Cessionários **HERTON ERI WEISHEIMER**, RG SSP/PR 4.452.925-4 e CPF 603.864.879-87 e sua mulher **NADIR MARIA MORGENSTERN WEISHEIMER**, RG SSP/PR 6.147.037-9 e CPF 031.791.169-43, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 12/07/2004, na vigência da lei 6515/77, cfe. Certidão de Casamento sob nº 3.005, fls. 180, do livro B/15, do Ofício de Registro Civil de Capanema/PR, capazes, ele empresário, ela auxiliar administrativo, residentes e domiciliados na Rua Pernambuco, nº 137, Bairro Santa Cruz, Capanema/PR, em virtude dos herdeiros: **Theobaldo Antunes**, CPF 198.117.139-87; **Alfonso Antunes**, CPF 283.004.679-04 e sua mulher **Osmilda Maria Antunes**, CPF 930.861.729-91; **Osni Antunes**, CPF 407.727.809-00 e sua mulher **Maria Irene Peroni Antunes**, CPF 829.290.849-87; **Gentil Antunes**, CPF 955.206.519-49 e sua mulher **Izabel Costa Antunes**, CPF 019.956.829-42; **Adelino Antunes**, CPF 300.245.529-68; **Orlando Antunes**, CPF 297.317.209-87 e sua mulher **Maria Leoni Antunes**, CPF 008.144.929-16; **Osvaldo Antunes**, CPF 075.396.509-74 e sua mulher **Julia Marilda Antunes**, CPF 061.118.679-97; **Ilda Antunes**, CPF 072.166.209-92 e seu marido **Jorge Antunes**, CPF 453.244.769-00; **Olinda Antunes Cabral**, CPF 079.475.229-28 e seu marido **Luiz Carlos Vieira Cabral**, CPF 737.475.059-53; **Oráida Antunes Costa**, CPF 017.128.809-26; e na qualidade de herdeiros por estirpe em representação a **Benício Rosalino Costa**, CPF 510.235.479-53 e sua mulher **Lore Kemmerich da Silva Costa**, CPF 031.305.369-30; **Cláudio Neri da Costa**, CPF 673.441.279-20; **Zelavir Rosalino da Costa**, CPF 510.229.669-87; **Silmar da Costa**, CPF 000.882.049-01 e sua mulher **Roseli Gomes de Melo da Costa**, CPF 049.798.049-50; **Claudete da Costa Figueredo**, CPF

MATRÍCULA nº 9.944

RUBRICA

FICHA

-02-

CONTINUAÇÃO

968.433.659-49 e seu marido **Roberto Soares Figueiredo**, CPF 724.429.489-15; **Silda da Costa**, CPF 029.940.729-20; **Silma Maria da Costa**, CPF 827.293.289-04; **Cleonice Costa**, CPF 020.404.469-31; **Nadir Ebert**, CPF 038.150.669-04; e na qualidade de herdeiros por estirpe em representação a **Alindo Ebert**: **Claudiomir Ebert**, CPF 015.613.449-74; **Loreni Ebert Possato**, CPF 069.125.289-02 e seu marido **Idair José Possato**, CPF 880.348.879-00; **Clarice Ebert Ferreira**, CPF 005.845.799-26 e seu marido **Edson Ferreira**, CPF 871.170.299-00; **Georgina Rodrigues Costa**, CPF 971.411.359-87; e na qualidade de herdeiros por estirpe, em representação a **Altismo Ignácio Costa**: **Ivanir Costa de Linhares**, CPF 757.303.249-87 e seu marido **Edio Miguel Veloso de Linhares**, CPF 398.121.389-00; **Antonio Antunes da Costa**, CPF 644.284.949-04; **Irene Zuconelli da Silva**, CPF 793.937.809-00 e seu marido **Aldesir Zuconelli da Silva**, CPF 643.815.799-68; **Altair Ignácio Costa**, CPF 524.708.229-04 e sua mulher **Lenir Ignácio Costa**, CPF 028.987.679-64; **Izolda Antunes da Costa da Silva**, CPF 777.923.439-87 e seu marido **Luiz Paulo da Silva**, CPF 574.961.299-68; **Ademar Ignácio Costa**, CPF 021.421.269-60 e sua mulher **Loimara Grasiela Pichette Costa**, CPF 051.329.829-05; **Francieli Costa**, CPF 072.165.719-24; **Aldemir Ignácio Costa**, CPF 453.289.869-20; **Ivonete Costa Batista**, CPF 029.068.639-39 e seu marido **Genivaldo Batista**, CPF 793.836.709-59; **Ari Antunes**, CPF 048.510.819-44 e sua mulher **Natalina Quevedo Antunes**, CPF 027.933.219-07; **Marly Goterra Gonçalves Antunes**, CPF 806.340.959-00; e na qualidade de herdeira por estirpe em representação ao seu pai **Olívio Antunes**: **Patrícia Antunes**, CPF 048.446.749-27, terem cedido seus direitos hereditários, cfe. Escrituras Públicas de Cessão e Transferência de Direitos de Quinhões Hereditários, lavrada nas Notas do Tabelionato de Pérola D'Oeste/PR, no livro 052, fls. 05/06/07/08/09/010/011/012/013/014, e no livro 053, fls. 031/032/033/034/035/036/037/038/039/040/041, e comparece ainda como Advogado Assistente **Jose Ernesto Hensel**, CPF 220.813.997-68, brasileira, divorciado, capaz, advogado, inscrito na OAB/RJ sob nº 95.068, com escritório profissional na Av. Brasília, nº 1321, Centro, Pérola D'Oeste/PR. Imóvel avaliado em R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais).

CONDIÇÕES: O imóvel da presente matrícula ficará em condomínio entre os Cessionários **Ida Antunes** e seu marido **Jorge Antunes** e **Herton Eri Weisheimer** e sua mulher **Nadir Maria Morgenstern Weisheimer**, demais condições as constantes da Escritura, acima citada. GR/PR, Parecer nº 164/2009, expedida pela Agência de Rendas. DOI cfe. IN/SRF nº 324 de 28/04/2003. GR/ITBI DAM nºs 022686 e 023349, expedidas pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidão Negativa Municipal nº 8386, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidões Negativas Estaduais nºs 5669806-02 e 5669811-42, emitidas eletronicamente via Internet. Certidões Negativas de Feitos Ajuizados s/nº, expedidas pelo Cartório do Distribuidor, desta Comarca, aos 30/11/2009. Certidões Negativas da Justiça do Trabalho nºs 3336/2009 e 3337/2009, expedidas pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região - Vara do Trabalho da Comarca de Dois Vizinhos/PR. Certidões Conjuntas Negativas de Débito Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nºs 1ED3.98BE.1408.23AB e 7F9B.372E.D9F5.B9E2, emitidas eletronicamente via Internet. Certidões de Distribuição nºs 85ae457895330bc6a819d1fdf86b0833 e cdf875c5cafe1b0ea710f31a7f9a7273, emitidas eletronicamente via Internet. Certidões Negativas do IAP nºs 617012 e 617013, emitidas eletronicamente via Internet. ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº BB2E.5548.E05E.8F2D, Nirf. 0.995.657-3, emitida eletronicamente via Internet. INCRA sob nº 722.030.013.285-0, nada mais até a presente data. Custas: 4.312,00 VRC. R\$ 452,76 - Selo Registral: R\$ 2,00. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 06 de janeiro de 2.010. Adolfo B. Budola. Oficial.***

Tiberio B. Budola
RG: 8.219.49-4 - PR
JURAMENTADO

AV-5-9.944.- PROT. 104.217, do livro 1.F. DATA: 13/09/2010.- AVERBAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL.- Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 06 de setembro de 2010, firmado por **HERTON ERI WEISHEIMER**, RG SESP/PR 44529254 e CPF 603.864.879-87 e sua mulher **NADIR MORGENSTERN WEISHEIMER**, RG 61470399 e CPF 031.791.169-43, brasileiros, casados entre si, ele agricultor, residentes e domiciliados na Rua Otávio Francisco de Mattos, Santa Cruz, Capanema/PR; **ILDA ANTUNES**, RG SESP/PR 109123722 e CPF 072.166.209-92 e seu marido **JORGE ANTUNES**, RG 33675186 e CPF 453.244.769-00, brasileiros, casados entre si, ela

SEQUE

agricultora, residentes e domiciliados na Rua Otávio Francisco de Mattos; Santa Cruz, Capanema/PR, e Termo de Compromisso, datado de 20 de agosto de 2010, devidamente assinado pelos proprietários do imóvel: Herton Eri Weisheimer, RG SESP/PR 44529254 e CPF 603.864.879-87; Nadir Morgenstern Weisheimer, RG 61470399 e CPF 031.791.169-43; Ilda Antunes, RG SESP/PR 109123722 e CPF 072.166.209-92; e Jorge Antunes, RG SSP/PR 33675186 e CPF 453.244.769-00 pelo Representante do IAP: Clovis Rech – Chefe Regional em Exercício IAP/ERBEL – RG 38176382, e ainda, pelas testemunhas: Ivo Raizel Guimarães, portador do CPF 332.473.589-00; e Elisangela Rudell, portador do CPF 030.552.289-28, os quais requerem que seja averbado o seguinte: Procedo esta averbação, para constar o TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL SISLEG nº 1.115.617-1, assinado na cidade de Francisco Beltrão, na data de 20 de agosto de 2010, por HERTON ERI WEISHEIMER e NADIR MARIA MORGENSTERN WEISHEIMER, casados entre si, ILDA ANTUNES e JORGE ANTUNES, casados entre si, Proprietário e/ou Representante do imóvel objeto desta(e) Matrícula, e pelo(a) Representante Legal do Escritório Regional de Francisco Beltrão do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. Os Proprietários e/ou Representantes por si, seus herdeiros e sucessores, gravam restrição face ao regime de utilização limitada, sobre um área de 0,6671 hectare, correspondendo a 25,00% da área total deste imóvel, dos quais 0,4993 hectare constitui-se de Áreas de Preservação Permanente, computadas também como Reserva Legal conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Ofício do Cartório de Registro de Imóveis. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. Os Proprietários e/ou Representantes firmam o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, Francisco Beltrão, 20 de agosto de 2010. Representante do IAP, Proprietário do Imóvel e demais testemunhas. Nada mais até a presente data. ITR – Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 4774.476F.8B77.62EA, Nif. 0.995.657-3, emitida eletronicamente via Internet. INCRA sob nº 722.030.013.285-0. Custas: 630,00 VRC. R\$ 66,15. Selo Registral – R\$ 2,00. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 08 de outubro de 2010. Adolfo B. Budola. Oficial. ***

Tibério B. Budola
RG. 8.218.848-1 - PR
juramentado

R-6-9.944. PROT.: 105.387, Livro 1.F. DATA: 28/01/2011. – **TRANSMISSÃO.** – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 26 de janeiro de 2011, lavrada nas Notas do Tabelionato de Capanema/PR, no livro 33-N, fls. 139/141, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por **COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DE CAPANEMA – COHABE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.002.868/0001-56, sociedade cooperativa, com sede na Rua Tamoios, s/nº, centro, Capanema/PR, neste ato representada nos termos de seu Estatuto devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41400019357, cuja cópia fica arquivada nas Notas do Tabelionato de Capanema/PR, no arquivo de Documentos nº 04, as fls. 82/104, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, cuja cópia também fica arquivada nas Notas do Tabelionato de Capanema/PR, no Arquivo de Documentos nº 05, as fls. 102, respectivamente, por seu presidente **Edson Luiz Dressler**, RG SSP/PR 3.877.226-0 e CPF 581.154.989-04, brasileiro, casado, administrador de cooperativas, residente e domiciliado na Rua Girassol, s/nº, centro, Capanema/PR, e por sua secretária **Elisangela Rudell**, RG SSP/PR 7.312.250-3 e CPF 030.552.289-28, brasileira, solteira, maior, capaz, funcionária pública municipal, residente e domiciliada na Linha Riograndense, Cristo Rei, Capanema/PR. Por compra feita a **ILDA ANTUNES**, RG SSP/PR 10.912.372-2 e CPF 072.166.209-92 e seu marido **JORGE ANTUNES**, RG SSP/PR 3.367.518-6 e CPF 453.244.769-00, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 18/12/1979, na vigência da Lei 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 676, fls. 51, livro B/10, do Ofício de registro Civil de Capanema/PR, capazes, ela agricultora, ele serralheiro, residentes e domiciliados na Linha Três Angicos, Capanema/PR; **HERTON ERI WEISHEIMER**, RG SSP/PR 4.452.925-4 e CPF 603.864.879-87 e sua mulher **NADIR MARIA MORGENSTERN WEISHEIMER**, RG SSP/PR 6.147.037-9 e CPF 031.791.169-43, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 12/07/2004, na vigência da Lei 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 3.005, fls. 180, livro B/15, do Ofício de Registro Civil de Capanema/PR, capazes, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua

000024

MATRÍCULA nº 9.944

RUBRICA

FICHA

-03-

CONTINUAÇÃO

Pernambuco, 137, Capanema/PR. Pelo preço de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). **CONDIÇÕES:** Permanece gravado o Termo de Conservação de Floresta, constante no AV-5-retro. DOI, cfe. IN/SRF nº 473 de 23/12/2004. ITBI nº 026583, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidão Negativa Municipal sob nº 15/2011, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidões Negativas Estaduais nºs 7043571-87, 7043609-76, 7043616-40 e 7043646-20, emitidas eletronicamente via Internet. Certidão Negativa de Ônus e Hipotecas e a de Ações Reais Pessoais Reipersecutórias s/nº, expedida por este Ofício. Certidões Negativas de Feitos Ajuizados s/nº, expedida pelo Cartório do Distribuidor, desta Comarca, aos 19/01/2011. Certidões Negativas da Justiça do Trabalho nºs 275/2011, 276/2011, 274/2011, 273/2011, expedidas pelo Tribunal Regional do Trabalho - Vara do Trabalho de Dois Vizinhos/PR. Certidões Negativas de Distribuição nºs ba5e145ac8b71640fa170d5831c8f97f e c4544882fc2c02629073d5631d15f416, emitidas eletronicamente via Internet. Certidões Negativas da Distribuição, expedidas pela Justiça Federal da 4ª Região. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos e a Dívida Ativa da União nºs 0868.A40E.9BA1.1A82, 680F.E26E.21ED.7135, 4937.0D59.159C.2653, 3DD9.C2B4.8B0C. B4A5, emitidas eletronicamente via Internet. Certidões Negativas do IAP nºs 696774 e 696775, emitidas eletronicamente via Internet. ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 2085.16AD.F75C.8E57, Nirf. 0.995.657-3, emitida eletronicamente via Internet. INCRA sob nº 722.030.013.285-0. Nada mais até a presente data. Custas 4.312,00 VRC. R\$ 659,74. Selo Registral - R\$ 2,90. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 25 de fevereiro de 2011. Adolfo B. Budola. Oficial. *Sônia E. Hermann*

Sônia E. Hermann

RG: 987.658 - PR

AV-7-9.944. -PROT: 109.478, do livro 1.F. DATA: 10/04/2012.- **RETIFICAÇÃO DE ÁREA E COMPLEMENTAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES.** - Procede-se a esta averbação nos termos da certidão expedida por este Ofício de Registro de Imóveis, em 20 de abril de 2012, no pedido de Retificação Administrativa Registral processado sob nº 10/2012, para constar a retificação da área e complementação dos limites e confrontações do imóvel objeto da presente matrícula, conforme decisão homologatória do pedido e mapa e memorial descritos, elaborados e assinados pelo Engenheiro Civil Luiz Carlos Bohn - CREA/PR 7363/D, que passam a ser os seguintes: **CHÁCARA Nº 65, DO SETOR N.E. (Nordeste), com área de 32.196,17m²**, com os seguintes limites e confrontações: **NORDESTE:** Por linha seca e reta, confronta com a chácara 66 do mesmo setor, numa distância de 370,58 metros e azimuth de 195°56'43"; **SULESTE:** Por linha seca e reta, confronta com a Rua Rio Grande do Norte, numa distância de 30,00 metros e azimuth de 285°56'43"; **SUDOESTE:** Por linha seca e reta, confronta com a Rua Três Passos, Lote 16 da quadra 70, Rua Verde e Preservação Permanente da chácara nº 64, todos do mesmo setor, numa distância de 256,41 metros e azimuth 342°41'28". **NOROESTE:** Por uma água e linhas sucessivas, confronta com um Riacho sem nome, com distâncias de 49,93 metros e azimuth de 78°33'39" - 71,35 metros e azimuth de 68°27'35" - 91,76 metros e azimuth de 54°51'20" - 21,95 metros e azimuth de 49°08'44". **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição da demarcação deste perímetro no marco/PP0=7 de onde seguiu-se com azimuth de 342°41'28" e distância de 256,41 metros chegando no marco/P1 de onde seguiu-se com azimuth de 78°33'39" e distância de 49,93 metros, chegando no marco/P2, de onde seguiu-se com azimuth de 68°27'35" e distância de 71,35 metros, chegando ao marco/P3, de onde seguiu-se com azimuth de 54°51'20" e distância de 91,76 metros chegando ao marco/P4 de onde seguiu com azimuth de 49°08'44" e distância de 21,95 metros, chegando ao marco/P5 de onde seguiu com azimuth de 195°56'43" e distância de 370,58 metros, chegando ao marco/P6 e onde seguiu com azimuth 285°56'43" e distância de 30,00 metros chegando ao marco/PP0=7, marco inicial do perímetro. Imóvel avaliado em R\$ 66.255,00 (Sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais). Nada mais até a presente data. Custas: 5.800,00 VRC. R\$ 817,80. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 24 de abril de 2012. Adolfo B. Budola. Oficial. *Sônia E. Hermann*

RG: 987.658 - PR
EscrituranteREGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAPANEMA
Adolfo Bittencourt Budola
Oficial Titular
RG: 279.807-PR

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEISCOMARCA DE CAPANEMA - PR
Av. Espírito Santo, 915 - Fone 46 3552-1392**REGISTRO GERAL**

FICHA

01

ADOLFO BITTENCOURT BUDOLA

Oficial
RG. 279.807-PR

MATRÍCULA Nº 26.054

RUBRICA

DATA: 09/12/2009. - FUSÃO - Chácara nº 73 e 77 (Setenta e três e setenta e sete), do Setor N.E. (Nordeste), da Planta Geral da Cidade de Capanema, Estado do Paraná, com área de 50.048,46m² (Cinquenta mil e quarenta e oito metros e quarenta e seis centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Por linhas secas e retas, confronta com a Chácara nº 64, do mesmo setor e com os lotes nºs 1, 2, 3 e 4; e 1, 2, 3 e 4-A, ambos da quadra nº 89, com extensões de 234,44 metros e 40,00 metros; **LESTE:** Por linhas secas e retas, confronta com o lote nº 1, 2, 3 e 4, da quadra nº 89, com a Rua Otávio Francisco de Mattos e com a Chácara nº 77-A, do mesmo setor, com extensões de 65,05 metros, 142,79 metros e 100,05 metros; **SUL:** Por linhas secas e retas, confronta com as Chácara nºs 77-A e 82, ambas do mesmo setor, com extensões de 122,70 metros e 106,58 metros; **OESTE:** Confronta por um Riacho com as Chácara nºs 78, 76 e 72, todas do mesmo setor, com extensões de 187,64 metros e 99,60 metros.

SITUAÇÃO DO IMÓVEL: A Chácara 73 e 77, faz frente com a Rua Otavio F. de Mattos, com uma extensão de 142,79 metros. -***

PROPRIETÁRIO: COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DE CAPANEMA - COHABE, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.002.868/0001-56, com sede na Rua Tamoios, s/nº, Capanema/PR. -***

REGISTRO ANTERIOR: Matrículas sob nºs 3.886 e 25.522, ambas do livro 02 - Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 09 de dezembro de 2009. Adolfo B. Budola. Oficial. *Adolfo B. Budola*
RG. 987.658 - PR

AV-1-26.054. - PROT. 101.856, do livro 1.F. DATA: 09/12/2009. - **AVERBAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL.** - Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de 09 de dezembro de 2009, firmado por **COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DE CAPANEMA - COHABE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.002.868/0001-56, com sede na Rua Tamoios, s/nº, Capanema/PR, neste ato representada por seu presidente **Edson Luiz Dressler**, RG SSP/PR 3.877.226-0 e CPF 581.154.989-04, brasileiro, casado, administrador de cooperativas, residente e domiciliado na Rua Girassol, s/nº, Centro, Capanema/P, e Termo de Compromisso, datado de 07 de dezembro de 2009, devidamente assinado pelo representante do proprietário do imóvel: Edson Luiz Dressler, RG 3.877.226-0 e CPF 581.154.898-04; pelo Representante do IAP: Izair Antonio Favretto - Chefe Regional IAP/ERBEL - RG 10295114 e CPF 175.604.979-34, e ainda, pelas testemunhas: Dioni Biavatti, CPF 546.159.339-91 e Sandro Carlo Leichtweis, CPF 027.742.849-10, o qual requer que seja averbado o seguinte: Procedo esta averbação, para constar a Matrícula a ser aberta pelo Cartório de Registro de Imóveis, imóvel este proveniente de fusão dos imóveis. TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL SISLEG nº 1.106.647-3, assinado na cidade de Francisco Beltrão, na data de 07 de dezembro de 2009, por COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DE CAPANEMA - COHABE, representada por EDSON LUIZ DRESSLER, Proprietário e/ou Representante do imóvel objeto desta(e) Matrícula, e pelo(a) Representante Legal do Escritório Regional de Francisco Beltrão do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. O Proprietário e/ou Representante por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 1,2512 hectare, correspondendo a 25,00% da área total deste imóvel, dos quais 1,0010 hectare constitui-se de Áreas de Preservação Permanente, computadas também como Reserva Legal conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Ofício do Cartório de Registro de Imóveis. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Proprietário e/ou Representante firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, Francisco Beltrão, 07 de dezembro de 2009. Representante do IAP, Proprietário do Imóvel e demais testemunhas. Nada mais até a presente data. Custas: 630,00 VRC. R\$ 66,15 - Selo Registral: R\$ 2,00. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 04 de janeiro de 2010. Adolfo B. Budola. Oficial. *Adolfo B. Budola*
RG. 987.658 - PR

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R-2-26.054 - PROT.: 103.777, do livro 1.F. DATA: 28/07/2010 - **SUBDIVISÃO E PARCELAMENTO URBANO - LOTEAMENTO** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de 28 de junho de 2010, apresentado a este Ofício, pela proprietária **COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DE CAPANEMA - COHABE**, CNPJ sob nº 02.002.868/0001-56, pessoa jurídica com sede a Rua Tamoio, Capanema/PR, neste ato representada por seu Presidente **Edson Luiz Dressler**, RG SSP/PR 3.877.226-0 e CPF 581.154.989-04, brasileiro, casado, capaz, empresário, residente e domiciliado em Capanema/PR, a qual juntou o Processo do Projeto do Loteamento e Subdivisão da Fusão - Chácara nº 73 e 77 (Setenta e três e Setenta e sete), do Setor N.E., em cumprimento ao disposto no Art.º 19, parágrafo 3º da Lei 6.766 de 19.12.1979, para formar o Loteamento denominado **"LOTEAMENTO INTEGRAÇÃO"**, situado no Perímetro Urbano de Capanema, Estado do Paraná, compreendendo uma área total a ser loteada de 50.048,46m² (Cinquenta mil e quarenta e oito metros e quarenta e seis centímetros quadrados). A Quadra nº 70-A, será constituída de 03 (Três) lotes, perfazendo uma área de 981,83m²; a Quadra nº 71-A, será constituída de 09 (Nove) lotes, perfazendo uma área de 3.238,79m²; a Quadra nº 72-A, será constituída de 17 (Dezessete) lotes, perfazendo uma área de 6.096,81m²; a Quadra nº 74, será constituída de 05 (Cinco) lotes, perfazendo uma área de 2.032,27m²; a Quadra nº 74-A, será constituída de 06 (Seis) lotes, perfazendo uma área de 2.130,68m²; a Quadra nº 74-B, será constituída de 09 (Nove) lotes, perfazendo uma área de 3.337,92m²; a Quadra nº 74-C, será constituída de 02 (Dois) lotes, perfazendo uma área de 2.888,36m²; a Quadra nº 89-A, será constituída de 09 (Nove) lotes, perfazendo uma área de 3.843,30m²; a Rua Paris, perfazendo uma área de 2.909,85m²; a Rua Guaíba, perfazendo uma área de 4.063,85m²; a Rua Carazinho, perfazendo uma área de 1.608,12m²; a Rua Paraíba, perfazendo uma área de 2.949,96m²; a Rua Pernambuco, perfazendo uma área de 1.428,19m²; a Travessa Araçá, perfazendo uma área de 569,47m²; a Travessa Timbó, perfazendo uma área de 926,06m²; e a Área de Preservação Permanente, perfazendo uma área de 11.043,00m², que foram incluídas no Perímetro Urbano, cfe. Lei Municipal nº 304/88, e o loteamento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Capanema/Pr, em 07 de junho de 2010, como sendo: **Quadra 70-A, Setor N.E.**, com área total de 981,83m². **Lote nº 01**, com área de 302,54m², confrontando-se: **NORTE**: Por linha seca e reta, com extensão de 19,278 metros, confronta com o lote nº 02, da mesma quadra; **SUDESTE**: Por linha seca e reta, com extensão de 33,22 metros, confronta com a Rua Carazinho; **SUDOESTE**: Por linha seca e reta, com extensão 4,72 metros, confronta com a Travessa Araçá; **OESTE**: Por linha seca e reta, com extensão de 23,95 metros, confronta com a Travessa Araçá. **SITUAÇÃO DO IMÓVEL**: O lote nº 01, situa-se na esquina da Rua Carazinho, com a Travessa Araçá, com extensões de 33,22 metros, 4,72 metros e 23,95 metros. **Lote nº 02**, com área de 312,86m², confrontando-se: **NORTE**: Por linha seca e reta, com extensão de 27,072 metros, confronta com o lote nº 03, da mesma quadra; **SUDESTE**: Por linha seca e reta, com extensão de 16,74 metros, confronta com a Rua Carazinho; **SUL**: Por linha seca e reta, com extensão 19,278 metros, confronta com o lote nº 01, da mesma quadra; **OESTE**: Por linha seca e reta, com extensão de 13,50 metros, confronta com a Travessa Araçá. **SITUAÇÃO DO IMÓVEL**: O lote nº 02, faz frente com a Travessa Araçá, com extensão de 13,50 metros e com a Rua Carazinho, com extensão de 16,74 metros. **Lote nº 03**, com área de 366,43m², confrontando-se: **NORTE**: Por linha seca e reta, com extensão de 34,00 metros, confronta com a chácara nº 64, do mesmo setor; **SUDESTE**: Por linha seca e reta, com extensão de 13,86 metros, confronta com a Rua Carazinho; **SUL**: Por linha seca e reta, com extensão 27,072 metros, confronta com o lote nº 02, da mesma quadra; **OESTE**: Por linha seca e reta, com extensão de 12,00 metros, confronta com a Travessa Araçá. **SITUAÇÃO DO IMÓVEL**: O lote nº 03, faz frente com a Travessa Araçá e com a Rua Carazinho, com extensão de 12,00 metros e extensão de 13,86 metros. **Quadra 71-A, Setor N.E.**, com área total de 3.238,79m². **Lote nº 01**, com área de 352,00m², confrontando-se: **NORDESTE**: Por linha seca e reta, com extensão de 22,00 metros, confronta com o lote nº 05, da mesma quadra; **SUDESTE**: Por linha seca e reta, com extensão de 16,00 metros, confronta com a Rua Guaíba; **SUDOESTE**: Por linha seca e reta, com extensão 22,00 metros, confronta com a Rua Carazinho; **NOROESTE**: Por linha seca e reta, com extensão de 16,00 metros, confronta com o lote nº 02, da mesma quadra. **SITUAÇÃO DO IMÓVEL**: O lote nº 01, situa-se na esquina da Rua Guaíba, com a Rua Carazinho, com extensões de 16,00 metros e 22,00 metros. **Lote nº 02**, com área de 352,00m², confrontando-se: **NORDESTE**: Por linha seca e reta, com extensão de 22,00 metros,

SEQUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAPANEMA - PR
Av. Brasil, S/N - Fone: 334

REGISTRO GERAL

FICHA

RUBRICA

ADOLFO BITTENCOURT BUDOLA
Oficial Titular
CPF 006456589

MATRÍCULA N.º 3.555.

DATA. 06.12.1976.- CHÁCARA DE TERRENO SUB-URBANO SOB Nº 94 (Noventa e Quatro), do Setor N.E. (NORDESTE), da Planta Geral da Cidade de - Capanema, Estado do Paraná, com área de 25.812,50 m² (Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Doze e Meio Metros Quadrados), com as seguintes - confrontações:- NORTE:- Por uma linha seca, confronta com a Rua Alagoas, divisando com a chácara nº 83; SUL:- Com um riacho, divisando com as chácaras nº 108 e 109; LESTE:- Por uma linha seca, confronta com a chácara nº 95, medindo 251 metros; OESTE:- Por uma linha seca medindo 242 metros, confronta com a chácara nº 93; CADASTRO INCRA - Nº 722 030 022 381.- * * *

PROPRIETÁRIO:- ALCIDIO ALFREDO WEISSHEIMER, brasileiro, casado, a - gricultor, capaz, CPF Nº 026 882 719.- * * *

REGISTRO ANTERIOR:- Nº 12.001, Livro 3.1. deste ofício.- O referido é verdade e dou fé. Capanema, 06 de dezembro de 1.976. Adolfo B. Budola.- Oficial.- * * *

R-1-3.555:- DATA. 06.12.76. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 05 de Outubro de 1.976, lavrada nas notas do tabelião do Município e sede de Capanema-Pr., do livro nº 21, fls nºs 187 à 188, o imóvel da presente matrícula, mais as benfeitorias existentes:- Uma casa de madeira de 6 x 7m, coberta de telhas, foi adquirido por LOTÁRIO WEISHEIMER, brasileiro, casado, agricultor, capaz, CPF Nº 176 362 999/68, por compra feita a ALCIDIO ALFREDO WEISSHEIMER e sua mulher MERECI SIMÕES PIRES WEISSHEIMER, brasileiros, casados, agricultores, capazes, CPF Nº 026 882 719, pelo preço de Cr\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Cruzeiros), não havendo condições especiais. REF. nº 05.203. INCRA Nº 722 030 022 381. Funrural nº 132.492/76, CISA mod.4. nº 0978045-7. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 06 de Dezembro de 1.976. Adolfo B. Budola.- Oficial.-

R-2-3.555.- DATA: 16.05.77. Nos termos da Cédula Rural Hipotecária sob nº EPC-77-00751-X, com vencimento em 15 de maio de 1.978, no valor de Cr\$.25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS CRUZEIROS), emitida em 12 de maio de 1.977, tendo como credor o Banco do Brasil S/A, agência de Capanema.Pr., o imóvel da presente matrícula é oferecido em garantia Hipotecária de 1º grau, nas condições constantes da referida cédula. REF. 3.924, livro 3.A. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 16 de maio de 1.977. Adolfo B. Budola. Oficial.- * * *

AV-3-3.555.- DATA: 06.06.78. Nos termos de um recibo de quitação do Banco do Brasil S/A, agência de Capanema.Pr., datado de 05.06.78, firmado pelo gerente e subgerente, apresentado hoje a este registro pelo devedor comprobatório da liquidação total de seu débito referente a inscrição nº R-2-3555, livro 02. e 3.924, livro 3. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 06 de junho de 1.978. Adolfo B. Budola. Oficial. *Sonja Helair Hermida*
Empregada Juramentada
CPF 001734269

R-4-3.555.- DATA: 06.06.78. Nos termos da Cédula Rural Hipotecária sob nº EPC-78-01202-5, com vencimento em 20 de maio de 1.979, no SEQUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

valor de Cr\$.40.600,00 (QUARENTA MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS), emitida em 29 de maio de 1.978, tendo como credor o Banco do Brasil S/A, agência de Capanema, Pr., o imóvel da presente matrícula é oferecido em garantia Hipotecária de 1º grau, nas condições constantes da referida cédula. REF. 7.143, livro 3. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 06 de junho de 1.978. Adolfo B. Budola. Oficial. *Empregado Juramentado*
CPF 097734289

R-5-3.555.- DATA: 02.08.78. Nos termos da Cédula Rural Hipotecária sob nº EAI-78-01.292-0-, com vencimento em 10 de janeiro de 1.986, no valor de Cr\$.21.890,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA - CRUZEIROS), emitida em 08 de julho de 1.978, tendo como Credor o - Banco do Brasil S/A., agência de Capanema, Pr., o imóvel da presente matrícula é oferecido em garantia Hipotecária de 2º grau, nas condições constantes da referida Cédula. REF. 7322, livro 3. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 02 de agosto de 1.978. Adolfo B. Budola. Oficial. *Empregado Juramentado*
CPF 097734289

R-6-3.555.- DATA: 02.08.78. Nos termos da Cédula Rural Hipotecária sob nº EPI-78-01.291-2-, com vencimento em 10 de janeiro de 1.986, no valor de Cr\$.53.400,00 (CINCOENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS), emitida em 08 de junho de 1.978, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., agência de Capanema, Pr., o imóvel da presente - matrícula é oferecido em garantia Hipotecária de 3º grau, nas condições constantes da referida Cédula. REF. 7323, livro 3. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 02 de agosto de 1.978. Adolfo B. Budola. Oficial. *Empregado Juramentado*
CPF 097734289

AV-7-3555.- DATA: 03.01.1980. CANCELAMENTO:Procede-se a esta averbação nos termos de um recibo de quitação do Banco do Brasil S/A, - agência de Capanema-Pr., datado de 02 de janeiro de 1.980, firmado pelo gerente e gerente-adjunto, apresentado hoje a este registro - pelo devedor comprobatório da liquidação total de seu débito referente ao registro nº 7.143 livro 3.B e R-4-3.55 livro 02 RG. REF. - Nº 28.221 do livro 01. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 03 de janeiro de 1.980. Adolfo B. Budola.- Oficial. *Empregado Juramentado*
CPF 097734289

R-8-3555:- DATA: 03.01.1980. Nos termos da Cédula Rural Hipotecária sob nº EPI-79/03813-X-, com vencimento para 10 de janeiro de 1.984, no valor de Cr\$ 121.079,00 (Cento e Vinte e Um Mil e Setenta e Nove Cruzeiros), emitida em 09 de dezembro de 1.979, tendo como credor o Banco do Brasil S/A, agência de Capanema-Pr., o imóvel da presente matrícula é oferecido em garantia Hipotecária de 3º grau, nas condições constantes da referida cédula. REF. nº 11.432 do livro 3.C. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 03 de janeiro de 1.980. Adolfo B. Budola.- Oficial. *Empregado Juramentado*
CPF 097734289

R-9-3.555:- DATA.20.10.81.- Nos Termos da Cédula Rural Hipotecária sob nº EPC-81/01911-9, com vencimento em 06 de outubro de 1.982, - no valor de Cr\$. 1.735.230,00 (Hum Milhão, Setecentos e Trinta e - Cinco Mil e Duzentos e Trinta Cruzeiros), emitida em 15 de outubro de 1.981, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., agência de Capanema-Pr., o imóvel da presente matrícula é oferecido em garantia hipotecária de 4º grau, nas condições constantes da referida - cédula. REF. Nº 12.142 do livro nº 3.C. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 20 de outubro de 1.981. Adolfo B. Budola.-Oficial.-.

SEQUE

CONTINUAÇÃO

AV-10-3.555:- DATA.18.06.82.- A requerimentos do proprietário, datados de 03 de junho de 1.982, que juntou provas de pagamentos totais das dívidas constantes do R-6-; R-8- e R-9- retiros, averba-se o cancelamentos daqueles registros. REF. Nº 35064 do livro nº 1.B. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 18 de junho de 1.982. - Adolfo B. Budola.-Oficial.-----

AV-11-3.555:- DATA.22.06.82.- A requerimento do proprietário, data do de 22 de junho de 1.982, como sendo: "LIBERAÇÃO DA CHACARA DE TERRENO SUB-URBANO:- Atendendo solicitação do Sr. Lotário Wesheimer, autorizamos a liberação da chacara nº 94 do Setor NE, com área de 2,58125 ha, a qual encontra-se vinculada a este Banco em Hipoteca Cedular de 2º grau, através da Cédula Rural Hipotecária, Hipoteca Cedular de 2º grau, através da Cédula Rural Hipotecária, no valor de Cr\$. 21.890,00, emitida em 08.06.78, com vencimento para 10.01.86, registrada neste ofício sob nº 7322 do livro nº 3-B e matriculada sob nº R-5-3.555 do livro nº 2 de 02.08.78, desde que os demais imóveis descritos na referida Cédula, permaneçam vinculados a este Banco na forma e grau referidos. (a) Gerente e Gerente-Adjunto. REF. Nº 35.102 do livro nº 1.B. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 22 de junho de 1.982. Adolfo B. Budola.-Oficial.-----

R-12-3.555 - DATA: 10.09.82:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, data de 28 de Junho de 1.982, lavrada nas Notas do Tabelião da Sede do Município/ de Capanema, Pr., do livro nº. 025, fls. 046, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por ITAGIBA RAMOS DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, capaz, agricultor CPF nº. 167602989/34 e C.I. RG-2.112.853-PR., por compra feita a LOTÁRIO WEISCHEIMER e sua esposa Da. IRIA ODETE WEISCHEIMER, brasileiros, casados, capazes, agricultores, êle C.I. RG-1.702.166-PR., ela C.I. RG-2.180.692-PR., CPF nº. 17636329 99/68; pelo preço de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), não havendo condições especiais. REF. nº. 35.976, livro B/1. SISA mod. 4. número: 26912 41-3. INCRA sob nº. 722 030022 381. Quitação com o IAPAS, cfe certificado sob nº. 3109980, série F, expedido pelo Funrural de Capanema, Pr. G.I.S.O.I.R.F. sob nº. 058/82. 1600 VRC. O referido é verdade e dou fé. Capanema, Pr., 10 de setembro / de 1.982. Adolfo B. Budola. Oficial:-----

R-13-3.555:- DATA. 25.06.86.-TRANSMISSÃO.- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 05 de Junho de 1.986, lavrada nas Notas do Tabelião de Pérola D'Oeste-Pr., no livro nº 20, fls. 193/194, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por JACI RAMOS DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, agricultor, C.I. nº 3.113.238-o-SSP/Pr., por compra feita a ITAGIBA RAMOS DO NASCIMENTO e s/- esposa JOVELINA SANTOS DO NASCIMENTO, brasileiros, casados, agricultores, CPF Nº 167.602.989/34, ele C.I.Nº 2.112.853-Pr., e como ANUENTES cfm. o Art. 1.132 do Código Civil Brasileiro, o Sr. NOREDI RAMOS DO NASCIMENTO e s/esposa IVONE CORBARI DO NASCIMENTO, brasileiros, casados, ele cobrador, ela do lar, ele C.I.RG-nº 1.486.404-Pr., e CPF Nº 332.320.759/91; OSVALDO SCHVEITZER DOS SANTOS e s/esposa CÉLIA NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileiros, casados, agricultores, C.Cas. nº 939, fls. 39vº 1vº B/06-Pérola D'Oeste-Pr., e CPF

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Nº 224.174.009/87; FRANCISCO DO NASCIMENTO e s/esposa MADALENA DO NASCIMENTO, brasileiros, casados, agricultores, C.Cas. nº 311, - fls. 11 do lvº N/02-Bela vista, e CPF Nº 224.307.179/72; ELOI ELE MAR GRUBER e s/esposa JACIRA DO NASCIMENTO GRUBER, brasileiros, - casados, capazes, C.Cas. nº 1.110, fls. 05vº do lvº B/08-Pêrola D' Oeste-Pr., e CPF Nº 368.906.269/15; Pelo preço de Cz\$. 20.000,00' (vinte mil cruzados), não havendo condições especiais. REF. Nº 46. 081 do livro nº 1.C. SISA-GR-4-ITBI guia sob nº 283/86, INCRA Nº 722.030.022.381/3, FUNRURAL isento de acordo com a Lei nº 1.958 - de 09.09.82, Guia de I.S.O.I., à Receita Federal sob nº 00089/86' do Tab. de Pêrola D'Oeste-Pr. Custas:- Cz\$. 407,28.- O referido é verdade e dou fé. Capanema, 25 de Junho de 1.986. Adolfo B. Budola. Oficial.-****

R-14-3.555.-PROT: 49.143 do livro nº 1-C. DATA: 13.07.87.- TRANSMISSÃO:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 16 de dezembro de 1.986, lavrada nas Notas do Tabelião do Distrito de São Luiz-Capanema-Pr., do livro nº 033, fls. 079/080, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por ELSE PEDRO FROZA brasileiro, casado, capaz, agricultor, portador da Carteira de / Identidade RG. nº 693.125-PR., do CIC nº 034.457.049/53, por compra feita a JACI RAMOS DO NASCIMENTO e sua mulher dona MARIA DA ROCHA DO NASCIMENTO, brasileiros, casados, capazes, ele agricultor, portador da Carteira de Identidade RG. nº 3.113.238-PR., ela do lar, portadora do Título Eleitoral nº 34317950639, deste 107ª/ Zona do Paraná, pelo preço de 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados), não havendo condições especiais. SISA-GR-4-ITBI-Guia / nº 555/86. INCRA Nº 722.030.022.381-3. Funrural isento de acordo com a Lei nº 1.958 de 09.09.82. Guia de I.S.O.I., à Receita Federal sob nº 000191/86, do Tab. do Dist. de São Luiz-Capanema-Pr. / Custas. 1.587,24. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 13 de julho de 1.987. Adolfo B. Budola. Oficial.

Adolfo B. Budola
Empregado Juramentado
CPF 854.498.759/91

R-15-3.555.-PROT:51.068 do livro nº 1.C. DATA:12.05.88.-TRANSMISSÃO:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 23 de março de 1.988, lavrada nas Notas do Tabelião do Município / de Capanema-Pr., do livro nº 028, fls. 196, o imóvel da presente / matrícula foi adquirido por IGNACIO HELIO GOSSLER, brasileiros, casado pelo regime de comunhão universal de bens com EDWIGES JOSEFINA GOSSLER, agricultor, capaz, portador da Certidão de Casamento / nº 245, do livro B/2 de Humaitã-RS., CPF nº 130.789.689-87, por // compra feita a ELSE PEDRO FROZA e sua esposa ZILDA TREVISAN FROZA, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, capazes, ele

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEISCOMARCA DE CAPANEMA - PR
Av. Espírito Santo, 915 - Fone 48 3552-1392

ADOLFO BITTENCOURT BUDOLA

Oficial
RG. 279.807-PR

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 24.865

FICHA

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAPANEMA
Adolfo Bittencourt Budola
Oficial Titular
RG: 279.807-PR
01

RUBRICA

MH

DATA: 11/06/2007 – Chácara nº 79-A-83 (Setenta e nove – A - Oitenta e três), do Setor N.E. (Nordeste), da Planta Geral da cidade de Capanema, Município de Capanema, Estado do Paraná, com área de 51.324,14m² (Cinquenta e um mil trezentos e vinte quatro metros e catorze centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Por linhas secas e retas, confronta com a chácara nº 79-83-B, do mesmo setor e com uma Estrada; **LESTE:** Confronta com uma Sangá; **SUL:** Por linha seca e reta, confronta com a Rua Alagoas; **OESTE:** Por linhas secas sucessivas, confronta com a chácara nº 79-A-83-C, do mesmo setor e com uma Estrada Asfaltada. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO** – Inicia-se a descrição deste perímetro no marco 0=a; Deste segue com o azimute de 103°06'07" e a distância de 6.52 m até o marco 1; Deste segue com a distância de 37,23 m até o marco 1-a; Deste segue com o azimute de 4°27'34" e a distância de 103,50 m até o marco 2=0; Deste segue com o azimute e 103°43'35" e a distância de 192,52 m até o marco 3; Deste segue com o azimute e 194°59'22" e a distância de 149,77 m até o marco 4=6; Deste segue com o azimute e 185°03'08" e a distância de 121,55 m até o marco 5; Deste segue com o azimute e 284°12'50" e a distância de 197,35 m até o marco 5-a; Deste segue com o azimute e 14°10'58" e a distância de 128,85 m até o marco 0=a; ponto inicial da descrição do perímetro. INCRA sob nº 722.030.006.017-5.-***

PROPRIETÁRIO: BALDUINO BREIER, RG 549.972 e CPF 126.668.909-53 e sua mulher **EMY IDA BREIER**, RG SSP/PR 8.165.633-9 e CPF 998.575.029-20, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão de Bens, aos 13/08/1966, anterior à vigência da Lei 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 1226, fls. 14, livro B/3, do Ofício de Registro Civil de Marechal Cândido Rondon/PR, capazes, agricultores, residentes e domiciliados na Linha Três Anjicos, Capanema/PR.-***

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº 21.942, AV-3-21.942 e AV-4-21.942, livro 02-Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 11 de junho de 2007. Adolfo B. Budola. Oficial.-***

RG. 987.658 - PR

Escriturante

R-1-24.865:- REMISSÃO - PROT. 91.077 do livro I.E. DATA: 05/04/2006.- SERVIDÃO DE USO E PASSAGEM:- Nos termos da Escritura Pública de Constituição Gratuita e Servidão de Uso e Passagem, datada de 26 de outubro de 2005, lavrada nas Notas do Tabelião de Capanema /PR, no livro 018, fls.035/036, e Escritura Pública de Re-Ratificação, datada de 27 de março de 2006, lavrada nas Notas do Tabelionato de Capanema/PR, no livro 019, fls. 037/038, comparecem as partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado como Outorgantes Constituintes: **BALDUINO BREIER**, RG SSP/PR 549.972 e CPF 126.668.909-53 e sua mulher **EMY IDA BREIER**, RG SSP/PR 8.165.633-9 e CPF 998.575.029-20, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão de Bens, em data de 13/08/1966, anterior à vigência da Lei 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 1226, fls. 14, do livro B/3, do Ofício de Registro Civil de Marechal Cândido Rondon/PR, capazes, agricultores, residentes e domiciliados na Linha Três Angicos, Capanema/PR, e de outro lado como Outorgado Constituído: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Milton Kafer**, RG SSP/PR 4.103.291 e CPF 555.129.099-91, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Capanema/PR. Pelos Outorgantes foi dito:- 1º) Que são senhores e possuidores do imóvel da presente matrícula. 2º) Que os outorgantes instituem em favor do outorgado, uma **Servidão Perpétua de Uso e Passagem** sobre uma área correspondente a 100,00m² (Cem metros quadrados), necessária a implantação do sistema de abastecimento de água na Localidade de Três Angicos, Capanema/PR, que terá a seguinte denominação e delimitação, conforme mapa e memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Civil Ruben Luiz Rolando Souza, CREA/RS 88296-D, aos 25/10/2005: Chácara nº 79-A-83, do Setor N.E.

SEQUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

(Nordeste), com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Por uma linha seca e reta, confronta com a Chácara nº 74, do mesmo setor, numa distância de 10,00 metros; **LESTE:** Por uma linha seca e reta, confronta com a Chácara nº 79-A-83, do mesmo setor, numa distância de 10,00 metros; **SUL:** Por uma linha seca e reta, confronta com a Chácara nº 79-A-83, do mesmo setor, numa distância de 10,00 metros; **OESTE:** Por uma linha seca e reta, confronta com a Chácara nº 79-A-83, do mesmo setor, numa distância de 10,00 metros; Partindo da Estaca 2=0, para fins de amarração da poligonal, na divisa das chácaras nºs 79-83-B e 74, ambas do mesmo setor, com azimute $109^{\circ}20'19''$ e extensão de 131,58 metros, chega na estaca na estaca 5=1, ponto de partida da Servidão do Poço, com azimute de $14^{\circ}12'50''$ e extensão de 10,00 metros, chega na estaca 2, com azimute $104^{\circ}12'50''$ e extensão de 10,00 metros, chega até a estaca 3, com azimute de $194^{\circ}12'50''$ e extensão de 10,00 metros, chega até a estaca 4, com azimute de $284^{\circ}12'50''$ e extensão de 10,00 metros, chega até a estaca 5=1, terminando a Servidão do Poço, seguindo para fins de amarração de poligonal até a estaca 4=6, com azimute de $173^{\circ}19'29''$ e extensão de 137,27 metros. 3º) Atribuem o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais). 4º) Com a constituição da presente servidão, os outorgantes reconhecem o direito do outorgado ao livre acesso, com vistas e fiscalização, manutenção e possíveis alterações ou reconstrução que se façam necessárias dentro da área servienda. 5º) Fica proibida aos outorgantes a prática de quaisquer atos que embarguem ou causem danos ao funcionamento à área de servidão escrita, tais como: o de edificar ou cravar estacas profundas, plantar árvores de raízes profundas, usar explosivos e transitar com veículos pesados sobre a referida área, ou ainda que dificulte o acesso a área, e que pela Escritura acima citada, os outorgantes comprometem-se a fazê-la sempre boa firme e valiosa. 6º) Que, a servidão aqui instituída, obriga a eles outorgantes ou sucessores legais, a qualquer título e em qualquer época ou circunstância. 7º) Que, o outorgado fica autorizado à inscrição que se fizer necessária da presente escritura na margem respectiva matrícula. Funrejus: isento, conforme Decreto 251 de 19/08/99. Certidão Negativa de Efeitos Ajuizados s/nº, expedida pelo Cartório do Distribuidor, desta Comarca, aos 29/03/2006. Certidão Negativa do IAP nº 350176, emitida eletronicamente via Internet. ITR – Certidão negativa de Débitos de Imóvel Rural nº BA05.DF55.FA6C.F3F1, Nirf. 0.933.225-1, emitida eletronicamente via Internet. INCRA sob nº 722.030.006.017-5. Nada mais. Custas: 630,00 VRC. R\$ 66,10. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 05 de abril de 2006. Adolfo B. Budola. Oficial. **[Assinatura]*

 RG. 987.658 - PR
 Escrevente

AV-2-24.865.- PROT.: 94.276, do livro 1.E. DATA: 11/06/2007.- **AVERBAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL.-** Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 28 de maio de 2007, firmado por **BALDUINO BREIER**, RG 549.972 e CPF 126.668.909-53, brasileiro, casado, capaz, residente e domiciliado na Linha Três Anjicos, Capanema/PR e Termo de Compromisso, datado de 14 de maio de 2007, devidamente assinado pelo proprietário do imóvel: Balduino Breier, RG 549.972 e CPF 126.668.909-53; pelo Representante do IAP: Izair Antonio Favretto – Chefe Regional IAP/ERBEL – RG 10295114 e CPF 175.604.979-34, e ainda, pelas testemunhas: Dioni Biavatti, portador do CPF 546.159.339-91; e Sandro Carlo Leichtweis, portador do CPF 027.742.849-10, o qual requer que seja averbado o seguinte: Procedo esta averbação, para constar o TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL SISLEG nº 1.074.200-2, assinado nesta cidade de Francisco Beltrão, na data de 14 de maio de 2007, por BALDUINO BREIER, casado, Proprietário e/ou Representante do imóvel objeto desta(e) Matrícula, e pelo(a) Representante Legal do Escritório Regional de Francisco Beltrão do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. O Proprietário e/ou Representante por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de RESERVA LEGAL, sobre uma área de 1,0265 hectare, correspondendo a 20,00% da área total. O Proprietário e/ou Representante se compromete no mesmo Termo a restaurar 0,7154 hectare de Reserva Legal conforme cronograma constante no Termo. A presente limitação e intocabilidade de uso de fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99. O Proprietário e/ou Representante firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso,

SEQUE

CONTINUAÇÃO

Francisco Beltrão, 14 de maio de 2007. Representante do IAP, Proprietário do Imóvel e demais testemunhas. Nada mais. ITR - Nirf. 0.933.225-1. INCRA sob nº 722.030.006.017-5. Custas: 630,00 VRC. R\$ 66,13. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 11 de junho de 2007. Adolfo B. Budola. Oficial. -***
Sônia E. Hermann
 RG. 987.658 - PR
 Escrevente

R-3-24.865.- PROT.: 95.112 do livro 1.E. DATA: 24/09/2007.- **TRANSMISSÃO.-** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 06 de setembro de 2007, lavrada nas Notas do Tabelionato de Capanema/PR, no livro 022, fls. 155/156/157, o imóvel a presente matrícula, foi adquirido por **ELIZABET BREIER**, RG SSP/PR 8.176.796-7 e CPF 045.496.749-70, brasileira, solteira, maior, capaz, auxiliar administrativa, residente e domiciliada na Rua Terra Roxa, 2820, Apto. 04, Toledo/PR. Por compra feita a **BALDUINO BREIER**, RG SSP/PR 549.972 e CPF 126.668.909-53 e sua mulher **EMY IDA BREIER**, RG SSP/PR 8.165.633-9 e CPF 998.575.029-20, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão de Bens, aos 13/08/1966, anterior à vigência da Lei 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 1226, fls. 14, livro B/3, do Ofício de Marechal Candido Rondon/PR, capazes, agricultores, residentes e domiciliados na Linha três Angicos, Capanema/PR., e ainda comparecem ao presente ato dando suas expressas e formais anuências, de acordo com o artigo 496 do Código Civil Brasileiro, renunciando a preferência, os filhos do casal: **Martin Breier**, RG SSP/PR 4.510.913-5 e CPF 703.467.639-91 e sua mulher **Lucia Langner Breier**, RG SSP/PR 5.078.894-0 e CPF 859.934.419-68, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 12/10/1991, na vigência da Lei 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 632, fls. 033, livro 03, do Ofício de Registro Civil do Distrito de São Luiz, Capanema/PR, capazes, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Paraíba, 1345, Capanema/PR; **Osvino Breier**, RG SSP/PR 4.800.932-8 e CPF 703.441.169-72 e sua mulher **Delci Breier**, RG SSP/PR 6.939.891-0 e CPF 019.918.719-37, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 22/05/1993, na vigência da Lei 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 703, fls. 104evº, livro B/3, do Ofício de Registro Civil do Distrito de São Luiz, Capanema/PR, capazes, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade de Cristo Rei, Capanema/PR; Pelo preço de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). **CONDIÇÕES:** Permanece gravado o Termo de Conservação de Floresta, constante no AV-2-24.865 e ainda a Servidão Perpetua de Uso e Passagem, constante no R-1-24.865. DOI cfe. IN/SRF nº 473 de 23/11/2004. SISA/GR/ITBI DAM nº 017298, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidão Negativa Municipal sob nº 6160, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidão Negativa Estadual nº 3383947-79, emitida eletronicamente via Internet. Certidão Negativa de Ônus e Hipotecas e a de Ações Reais Pessoais Reipersecutórias s/nº, expedidas por este Ofício. Certidão Negativa de Efeitos Ajuizados s/nº, expedida pelo Cartório do Distribuidor, desta Comarca, aos 05/09/2007. Certidão Negativa do IAP nº 439419, emitida eletronicamente via Internet. ITR- Nirf. 0.933.225-1. INCRA sob nº 722.030.006.017-5. Nada mais. Custas 4.312,00 VRC. R\$ 452,76. Selo Registra - R\$ 2,00. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 24 de setembro de 2007. Adolfo B. Budola. Oficial. -***
Sônia E. Hermann
 RG. 987.658 - PR

AV-4-24.865.- PROT: 106.112, do livro 1.F. DATA: 20/04/2011. **AVERBAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE.** -Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 19 de abril de 2011, lavrada nas Notas do Tabelionato de Capanema/PR, no livro 34-N, fls. 171/173, firmada pela proprietária **ELIZABET BREIER**, CPF 045.496.749-70, brasileira, solteira, maior, capaz, auxiliar administrativo, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 08, São Cristóvão, Capanema/PR, para fazer constar o nº correto da sua Cédula de Identidade RG, como sendo: 8.173.96-7 SSP/PR, cfe. fotocópia autenticada. Nada mais até a presente data. Custas: 60,00 VRC. R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 20 de maio de 2011. Adolfo B. Budola. Oficial. -***
Sônia E. Hermann
 RG. 987.658 - PR

R-5-24.865.- PROT.: 106.113 do livro 1.F. DATA: 20/04/2011.- **TRANSMISSÃO.-** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 19 de abril de 2011, lavrada nas Notas do Tabelionato de Capanema/PR, no livro 34-N, fls. 171/173, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por **COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DE CAPANEMA- COHABE**, CNPJ/MF sob nº 02.002.868/0001-56, pessoa jurídica, com sede na Rua Tamoios, s/nº, Capanema/PR, neste

CONTINUAÇÃO

ato representada nos termos por seu presidente Edson Luiz Dressler, RG SSP/PR 3.877.226-0 e CPF 581.154.989-04, brasileiro, casado, administrador de cooperativas, residente e domiciliado na Rua Girassol, s/nº, centro, Capanema/PR, e por sua secretária Elisangela Rudell, RG SSP/PR 7.312.250-3 e CPF 030.552.289-28, brasileira, solteira, maior, capaz, residente e domiciliada na Linha Riograndense, Cristo Rei, Capanema/PR. Por compra feita a **ELIZABET BREIER**, RG SSP/PR 8.173.796-7 e CPF 045.496.749-70, brasileira, solteira, maior, capaz, auxiliar administrativo, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 08, São Cristóvão, Capanema/PR. Pelo preço de R\$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais). **CONDIÇÕES:** Permanece gravado o Termo de Conservação de Floresta, constante no AV-2-retro. DOI, cfe. IN/SRF nº 473 de 23/12/2004. ITBI nº 027665, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidão Negativa Municipal sob nº 245/2011, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidões Negativas Estaduais nº 7345024-05, emitida eletronicamente via Internet. Certidão Negativa de Ônus e Hipotecas e a de Ações Reais Pessoais Reipersecutórias s/nº, expedida por este Ofício. Certidão Negativa de Feitos Ajuizados s/nº, expedida pelo Cartório do Distribuidor, desta Comarca, aos 08/04/2011. Certidão Negativa da Justiça do Trabalho nº 1396/2011, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, Vara do Trabalho de Dois Vizinhos/PR. Certidão Negativa de Distribuição nº 159784553fa2b7e7a2488a0ffdc2d3b2, emitida eletronicamente via Internet. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos e a Dívida Ativa da União nº 4258.418D.131E.7372, emitida eletronicamente via Internet. Certidão Negativa do IAP nº 715638, emitida eletronicamente via Internet. ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 2000.D2D7.4F46.E98A, Nif. 0.933.225-1, emitida eletronicamente via Internet. INCRA sob nº 722.030.006.017-5. Nada mais até a presente data. Custas 4.312,00 VRC. R\$ 607,99. Selo Registral - R\$ 2,00. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 20 de maio de 2011. Adolfo B. Budola. Oficial. ***

Sônia E. Hermann
Sônia E. Hermann

RG. 987.658 - PR

Escrevente

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com a Matrícula e Registro original arquivado neste Ofício.

Capanema, 21 FEV 2013

Adolfo Bittencourt Budola
Adolfo Bittencourt Budola

Oficial Titular

Sônia E. Hermann
Sônia E. Hermann

RG. 987.658 - PR

Escrevente



COMARCA DE CAPANEMA - PR
Av. Espírito Santo, 915 - Fone 46 3552-1392

ADOLFO BITTENCOURT BUDOLA

Official
RG. 279.807-PR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N° 24.866

- FICHA

01

- RUBRICA

14

DATA: 11/06/2007 – Chácara nº 79-A-83-C (Setenta e nove – A- Oitenta e três - C), do Setor N.E.(Nordeste), da Planta Geral da cidade de Capanema, Município de Capanema, Estado do Paraná, com área de 46.587,03 m² (Quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e sete metros e três centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Por linha seca e reta, confronta com a chácara nº 79-83-B, do mesmo setor; **LESTE:** Por linha seca e reta, confronta com a chácara nº 79-A-83, do mesmo setor; **SUL:** Por linha seca e reta, confronta com a Rua Alagoas; **OESTE:** Por linha seca e reta, confronta com as chácaras nºs 83-A e 79-83-B, ambas do mesmo setor. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO** – Inicia-se a descrição deste perímetro no marco 7=0; Deste segue com o azimuth de 104°12'50" e a distância de 372.00 m até o marco 0=a; Deste segue com o azimuth de 14°10'58" e a distância de 128.85 m até o marco 5-a; Deste segue com o azimuth de 283°06'07" e a distância de 372.00 m até o marco 6; Deste segue com o azimuth de 194°12'50" e a distância de 121.64 m até o marco 7=0; ponto inicial da descrição do perímetro. INCRA sob nº 722.030.006.017-5.-***

PROPRIETÁRIO: BALDUINO BREIER, RG 549.972 e CPF 126.668.909-53 e sua mulher **EMY IDA BREIER**, RG SSP/PR 8.165.633-9 e CPF 998.575.029-20, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão de Bens, aos 13/08/1966, anterior à vigência da Lei 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 1226, fls. 14, livro B/3, do Ofício de Registro Civil de Marechal Cândido Rondon/PR, capazes, agricultores, residentes e domiciliados na Linha Três Anjicos, Capanema/PR.-***.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº 21.942, AV-3-21.942 e AV-5-21.942, livro 02-Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 11 de junho de 2007. Adolfo B. Budola. Oficial. *** Hermann-

Sônia E. Hermann

AV-1-24.866.- PROT.: 94.277, de 11/06/2007.- AVERBAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL. - Procede-se a esta averbação,

DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL. - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 28 de maio de 2007, firmado por **BALDUINO BREIER**, RG 549.972 e CPF 126.668.909-53, brasileiro, casado, capaz, residente e domiciliado na Linha Três Anjicos, Capanema/PR e Termo de Compromisso, datado de 14 de maio de 2007, devidamente assinado pelo proprietário do imóvel: Balduino Breier, RG 549.972 e CPF 126.668.909-53; pelo Representante do IAP: Izair Antonio Favretto – Chefe Regional IAP/ERBEL – RG 10295114 e CPF 175.604.979-34, e ainda, pelas testemunhas: Dioni Biavatti, portador do CPF 546.159.339-91; e Sandro Carlo Leichtweis, portador do CPF 027.742.849-10, o qual requer que seja averbado o seguinte: Procedo esta averbação, para constar o TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL SISLEG nº 1.074.202-2, assinado nesta cidade de Francisco Beltrão, na data de 14 de maio de 2007, por **BALDUINO BREIER**, casado, Proprietário e/ou Representante do imóvel objeto desta(e) Matrícula, e pelo(a) Representante Legal do Escritório Regional de Francisco Beltrão do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. O Proprietário e/ou Representante por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de RESERVA LEGAL, sobre uma área de 0,9317 hectare, correspondendo a 20,00% da área total. A presente limitação e intocabilidade de uso de fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99. O Proprietário e/ou Representante firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, Francisco Beltrão, 14 de maio de 2007. Representante do IAP, Proprietário do Imóvel e demais testemunhas. Nada mais. ITR – Nirf. 0.933.225-1. INCRA sob nº 722.030.006.017-5. Custas: 630,00 VRC. R\$ 66,15. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 11 de junho de 2007. Adolfo B. Budola. Oficial. *Sônia E. Hermann*

R-2-24.866.- PROT.: 95.113 do livro 1.E. DATA: 24/09/2007.- **TRANSMISSÃO**.- ~~Escritura~~ termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 06 de setembro de 2007, lavrada nas Notas do Tabelionato de Capanema/PR, no livro 022, fls. 158/159/160, o imóvel a presente matrícula, foi adquirido por **MARTIN BREIER**, RG SSP/PR 4.510.913-5 e CPF 703.467.639-91, brasileiro,

- SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

casado com **LUCIA LANGNER BREIER**, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 12/10/1991, na vigência da Lei 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 632, fls. 033, livro 03, do Ofício de Registro Civil do Distrito de São Luiz, Capanema/PR, ele capaz, comerciante, residente e domiciliado na Rua Paraíba, 1345, Capanema/PR. Por compra feita a **BALDUINO BREIER**, RG SSP/PR 549.972 e CPF 126.668.909-53 e sua mulher **EMY IDA BREIER**, RG SSP/PR 8.165.633-9 e CPF 998.575.029-20, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão de Bens, aos 13/08/1966, anterior à vigência da Lei 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 1226, fls. 14, livro B/3, do Ofício de Marechal Candido Rondon/PR, capazes, agricultores, residentes e domiciliados na Linha três Angicos, Capanema/PR, e ainda comparecem ao presente ato par dar suas expressas e formais anuências, de acordo com o artigo 496 do Código Civil Brasileiro, renunciando a preferência, os filhos do casal: **Osvino Breier**, RG SSP/PR 4.800.932-8 e CPF 703.441.169-72 e sua mulher **Delci Breier**, RG SSP/PR 6.939.891-0 e CPF 019.918.719-37, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 22/05/1993, na vigência da Lei 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 703, fls. 104evº, livro B/3, do Ofício de Registro Civil do Distrito de São Luiz, Capanema/PR, capazes, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade de Cristo Rei, Capanema/PR; **Elizabet Breier**, RG SSP/PR 8.176.796-7 e CPF 045.496.749-70, brasileira, solteira, maior, capaz, auxiliar administrativa, residente e domiciliada na Rua Terra Roxa, 2820, Apto. 04, Toledo/PR. Pelo preço de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). **CONDIÇÕES:** Permanece gravado o Termo de Conservação de Floresta, constante no AV-1-24.886. DOI cfe. IN/SRF nº 473 de 23/11/2004. SAI/GR/ITBI DAM nº 017297, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidão Negativa Municipal sob nº 6159, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidão Negativa Estadual nº 3383947-79, emitida eletronicamente via Internet. Certidão Negativa de Ônus e Hipotecas e a de Ações Reais Pessoais Reipersecutórias s/nº, expedidas por este Ofício. Certidão Negativa de Efeitos Ajuizados s/nº, expedida pelo Cartório do Distribuidor, desta Comarca, aos 05/09/2007. Certidão Negativa do IAP nº 439419, emitida eletronicamente via Internet. ITR- Nirf. 0.933.225-1. INCRA sob nº 722.030.006.017-5. Nada mais. Custas 4.312,00 VRC. R\$ 452,76. Selo Registra - R\$ 2,00. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 24 de setembro de 2007. Adolfo B. Budola. Oficial. *Sônia E. Hermann*

R-3-24.866.- PROT.: 99.207 do livro I.E. DATA: 11/02/2009. **TRANSMISSÃO** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 06 de fevereiro de 2009, lavrada nas Notas do Tabelionato de Capanema/PR, no livro 027, fls. 020/021/022, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por **COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DE CAPANEMA- COHABE**, CNPJ sob nº 02.002.868/0001-56, sociedade cooperativa com sede e foro em Capanema/PR, cfe. Estatuto Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41400019357 de 19/09/2008, Protocolo nº 08/281339-6 de 30/07/2008, cuja cópia fica arquivada nas Notas do Tabelionato de Capanema/PR, no arquivo de Documentos nº 004, fls. 001/023 e NIRE 41 4 0001935-7, cfe. Certidão Simplificada expedida aos 11/12/2008, pela Junta Comercial do Paraná, cuja cópia fica arquivada nas Notas do Tabelionato de Capanema/PR, no arquivo de Contratos Sociais nº 004, fls. 097, neste ato representada por seu presidente **Edson Luiz Dressler**, RG SSP/PR 3.877.226-0 e CPF 581.154.989-04, brasileiro, casado, capaz, residente e domiciliado na Rua Tamoios, 185, Capanema/PR, cfe. Ata da Assembléia Geral, datada de 30/11/2007, devidamente arquivada nas Notas do Tabelionato de Capanema/PR, no arquivo de Documentos nº 004, fls. 024/031. Por compra feita a **MARTIN BREIER**, RG SSP/PR 4.510.913-5 e CPF 703.467.639-91 sua mulher **LUCIA LANGNER BREIER**, RG SSP/PR 5.088.894-0 e CPF 859.934.419-68, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 12/10/1991, na vigência da Lei nº 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 632, fls. 033, do livro 03 do Ofício de Registro Civil do Distrito de São Luiz, Capanema/PR, residentes e domiciliados na Rua Paraíba, 1345, Capanema/PR. Pelo preço de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). **CONDIÇÕES:** Permanece gravado o Termo de Conservação de Floresta, constante no AV-1-retro. DOI, cfe. IN/SRF nº 473 de 23/11/2004. SISA/GR/ITBI nº 021341, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidão Negativa Municipal sob nº 7684, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidões Negativas Estaduais nºs. 4791577-01 e 4791589-64, emitidas eletronicamente via Internet. Certidão Negativa de Ônus e Hipotecas e a de Ações Reais Pessoais Reipersecutórias s/nº, expedidas por este Ofício. Certidão Negativa de Feitos Ajuizados s/nº,

SEGUE

CONTINUAÇÃO
expedida pelo Cartório do Distribuidor, desta Comarca, aos 05/02/2009. Certidão Negativa do IAP nº 547084, emitida eletronicamente via Internet. ITR- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 7E5F.79BE.AD7A.E8FB. Nirf. 0.933.225-1, emitida eletronicamente via Internet. INCRA sob nº 722.030.006.017-5. Nada mais. Custas: 4.312,00 VRC. R\$ 452,76. Selo Registral - R\$ 2,00. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 10 de fevereiro de 2009. Adolfo B. Budola. Oficial. *Adolfo B. Budola*
Sônia E. Hermann
RG. 987.658 - PR

AV-4-24.866. - PROT.: 104.575, do livro 1.F. DATA: 26/10/2010. - **CANCELAMENTO DO CADASTRO DO INCRA.** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 24 de setembro de 2010, apresentado a este Ofício pela Proprietária **COOPERATIVA DA HABITAÇÃO DE CAPANEMA - COHABE**, CNPJ sob nº 02.002.868/0001-56, neste ato representada por seu presidente **Edson Luiz Dressler**, CPF 581.154.989-04, a qual juntou o **OFÍCIO/INCRA/SR(09)G/Nº 3019/10**, de 29 de julho de 2.010, expedido pela Superintendência Regional do INCRA no Paraná, extraída do Processo Protocolado sob nº 54200.001039/2010-0, autorizando o cancelamento do Cadastro do INCRA sob nº 722.030.006.017-5, do imóvel da presente matrícula, tudo de conformidade com a Lei Municipal nº 1219/2009, arquivada neste Ofício. Nada mais até a presente data. Custas: 60,00 VRC. R\$ 6,30. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 24 de novembro de 2010. Adolfo B. Budola. Oficial. *Adolfo B. Budola*
Tibério B. Budola
RG. 8.318.648-4 - PR

AV-5-24.866. - PROT.: 104.576, do livro 1.F. DATA: 26/10/2010. - **INCLUSÃO NO PERÍMETRO URBANO.** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 24 de setembro de 2010, apresentado a este Ofício pela Proprietária **COOPERATIVA DA HABITAÇÃO DE CAPANEMA - COHABE**, CNPJ sob nº 02.002.868/0001-56, neste ato representada por seu presidente **Edson Luiz Dressler**, CPF 581.154.989-04, a qual requer a inclusão do imóvel objeto da presente matrícula no Perímetro Urbano da Planta Geral do Município de Capanema/PR, cfe. Lei Municipal nº 1219/2009, de 19 de fevereiro de 2009. Nada mais até a presente data. Custas: 315,00 VRC. R\$ 33,57. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 24 de novembro de 2010. Adolfo B. Budola. Oficial. *Adolfo B. Budola*
Tibério B. Budola
RG. 8.318.648-4 - PR

R-6-24.866. - PROT.: 104.577, do livro 1.F. DATA: 26/10/2010. - **SUBDIVISÃO E PARCELAMENTO URBANO - LOTEAMENTO.** - Procede-se a esta averbação, nos Termos do requerimento datado de 17 de agosto de 2010, apresentado a este Ofício, pela Proprietária **COOPERATIVA DA HABITAÇÃO DE CAPANEMA - COHABE**, CNPJ sob nº 02.002.868/0001-56, neste ato representada por seu presidente **Edson Luiz Dressler**, CPF 581.154.989-04, a qual juntou o Processo do Projeto do Loteamento e Subdivisão da Chácara nº 79-A-83-C, do Setor N.E., em cumprimento ao disposto no Art.º 19, parágrafo 3º da Lei 6.766 de 19.12.1979, para formar o Loteamento denominado "**LOTEAMENTO COHABE PORTÃO II**", situado no Perímetro Urbano de Capanema, Estado do Paraná, compreendendo uma área total a ser loteada de 37.270,03m² (Trinta e sete mil duzentos e setenta metros e três centímetros quadrados). A Quadra nº 91, será constituída de 05 (Cinco) lotes, perfazendo uma área de 2.016,49m², a Quadra nº 92, será constituída de 16 (Dezesseis) lotes, perfazendo uma área de 6.113,88m², a Quadra nº 93, será constituída de 16 (Dezesseis) lotes, perfazendo uma área de 6.187,03m², a Quadra nº 94, será constituída de 15 (Quinze) lotes, perfazendo uma área de 5.851,63m², a Quadra nº 95, será constituída de 05 (Cinco) lotes, perfazendo uma área de 2.116,85m², a Quadra nº 95-A, será constituída de 03 (Três) lotes, perfazendo uma área de 1.625,32m², a Estrada Municipal 1, perfazendo uma área de 473,46m², a Estrada Municipal 2, perfazendo uma área de 1.076,92m², a Rua Cerejeira, perfazendo uma área de 1.494,51m², a Rua Pitangueira, perfazendo uma área de 1.589,98m², a Rua Araucária, perfazendo uma área de 1.571,29m², a Rua Jatobá, perfazendo uma área de 1.594,60m², a Rua Alecrim, perfazendo uma área de 3.356,81m², a Travessa Louro Preto, perfazendo uma área de 943,26m², a Área Institucional, perfazendo uma área de 1.258,00m², e ainda a Reserva Ambiental, perfazendo uma área de 9.317,00m², que foram incluídas no Perímetro Urbano, cfe. Lei Municipal nº 1219/2009, e o loteamento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, em 06 de setembro de 2010, como sendo: **Quadra nº 91, do Setor N.E.**, com área total de 2.016,49m². **Lote nº 01**, com área de 402,48m², confrontando-se: **NORDESTE:** Por linha seca e reta, numa extensão de 35,01 metros, confronta com a Travessa Louro Preto; **SULESTE:** Por linha seca e reta, com extensão de 11,84 metros, confronta com a

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAPANEMA - PR.
Av. Brasil, S/N.º - Fone: 334

ADOLFO BITTENCOURT BUDOLA

Oficial Titular
CPF 006456569

REGISTRO GERAL

FICHA

1

RUBRICA

1

MATRÍCULA Nº 928

DATA. 03.05.1976.- CHÁCARA DE TERRENO SUB-URBANO SOB Nº 103 (Cento e Tres), do Setor N.E. (NORDESTE), da Planta Geral da Cidade de Capanema, Estado do Paraná, com área de 32.875 m² (Trinta e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Metros Quadrados), com as seguintes - confrontações; NORTE: Confronta com a chácara nº 93; SUL: Com a chácara nº 104; LESTE: Com a chácara nº 107 e um Riacho; OESTE: Faz frente para a Avenida Perimetral, com os lotes urbanos; Inclusive as benfeitorias existentes; Um galpão de madeira, pastagens e demais pertences; CADASTRO INCRA Nº 722 030 003 352.- * * *

PROPRIETÁRIO:-DURVALINO JOSÉ DOS REIS, brasileiro, casado, militar capaz, 126 672 509.- * * *

REGISTRO ANTERIOR:- Nº 1.658, Livro 3.A. do CRI de Santo Antonio - do Sudoeste-Pr., O referido é verdade e dou fé. Capanema, 03 de maio de 1.976. Adolfo B. Budola.-Oficial.- * * *

R-1-928:-DATA. 03.05.76. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 03 de junho de 1.970, lavrada nas notas do tabelião do Município de Capanema-Pr., do livro nº 12, fls nºs 69 à 70, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por IRACEMA COSTA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, doméstica, CPF Nº 078 167 669, por compra feita a DURVALINO JOSÉ DOS REIS e sua mulher JULIETA KOTTWITZ-DOS REIS, brasileiros, casados, ele militar, ela do lar, CPF Nº 126 672 509, representados por OTAVIO MEISTER, brasileiro, casado, agricultor, 224 785 589, cfm. procuração feita no Cartório de Capanema-Pr., do livro nº 07, fls 145/V, pelo preço de Cr\$ 3.000,00, - (Tres Mil Cruzeiros), não havendo condições especiais. INCRA Nº 722 030 003 352. Rural nº 012954. CISA mod.4. nº 0305180. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 03 de maio de 1.976. Adolfo B. Budola.-Oficial.- * * *

AV-2-928:- PROT: 53.684 do livro I.C; DATA 25.07.89: AVERBAÇÃO DE CASAMENTO:- Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 24 de julho de 1.989, firmado pela proprietária IRACEMA RODRIGUES, para fazer averbar seu casamento por ter contraído 7 núpcias com PEDRO RODRIGUES, cfe cert. de casamento sob nº 29, do livro B/I de Cristo Rei-Capanema-PR. O referido é verdade e dou fé Capanema, 25 de julho de 1.989. Adolfo B. Budola. Oficial.- Andrei D. Feistel Dassoler. E. Juramentada.- * * *

AV-3-928.- PROT: 56.564 do livro I.C. DATA: 01.04.91.- AVERBAÇÃO ESTADO CIVIL:- Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 18 de março de 1.991, firmado por Iracema Rodrigues, / neste ato representada por seu procurador FRANCISCO DELL'OSBEL, brasileiro, portador do RG. nº 1.883.737-Pr., cfm. procuração lavrada em Francisco Beltrão-Pr., no livro 87, fls. 046, em data de 13 de março de 1.991, e Certidão anexa, para constar que por engano/na referida escritura acima descrita no R-1-928, livro 02, o Estado Civil da adquirente era solteira, e não casada como se fez constar, que posteriormente a 14 de agosto de 1.976, a mesma casou-se com PEDRO RODRIGUES, passando assinar-se IRACEMA RODRIGUES, cfm. Certidão

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº

de Casamento nº 29, livro B/1, fls. 509 do Cartório do Distrito de Cristo Rei-Capanema-Pr., e consequentemente após o casamento o novo ESTADO CIVIL é o de CASADA., cfm. AV-2-928, livro 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 01 de abril de 1.991. Adolfo B. Budola. Oficial. -*****

R-4-928.- PROT: 56.565 do livro I.C. DATA: 01.04.91.- TRANSMISSÃO: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 11 de agosto de 1.989, lavrada nas Notas do Tabelião do Município de Capanema-Pr., do livro nº 030, fls. 008, o imóvel da presente matrícula e mais a benfeitoria existente foram adquiridos por FRANCISCO DELL'OSBEL, brasileiro, casado com ANHESE DELL'OSBEL pelo regime / de comunhão de bens, capaz, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.883.737-Pr., e CPF nº 313.278.939-91, por compra / feita a IRACEMA RODRIGUES e seu marido PEDRO RODRIGUES, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele agricultor, Cédula de Identidade RG. nº 3.316.898-5-Pr., ela do lar, Cédula de Identidade RG. nº 4.309.930-2-Pr., CPF nºs 078.167.669-04 e 676.023.809-59, respectivamente, pelo preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e / quinhentos cruzados novos), não havendo condições especiais. GR-IT B1-Homologada pela Prefeitura Municipal de Capanema-Pr., sob nº 1.027/90. Incra nº 722.030.003.352-6. Certidão Negativa do ITCF sob. nº 2.548/90. Funrural isento de acordo com a Lei nº 1.958 de 09.09.82. Guia de I.S.O.I., a Receita Federal sob nº 055/89 do Tab. do Município de Capanema-Pr. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 01 de abril de 1.991. Adolfo B. Budola. Oficial. -*****

AV-5-928.- PROT. 100.415 do livro I.E. DATA: 10/07/2009.- AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE NOME - Procedese a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 10 de agosto de 2009, e da Ata Notarial de Subsanação, datada de 10 de agosto de 2009, lavrada nas Notas do Tabelionato de Capanema/PR, no livro 028-N, fls. 155, firmados pelos proprietários, para constar a retificação do nome da proprietária Anheze Dell'Osbel para ANHEZE FACIOCCHI DELL'OSBEL. Documentação arquivada. Nada mais até a presente data. Custas: 60,00 VRC. R\$ 6,30. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 10 de agosto de 2009. Adolfo B. Budola. Oficial. -***

Tibério B. Budola
RG. 5.215.849-4 - PR
Juramentado

AV-6-928.- PROT: 100.415, do livro I.E. DATA: 10/07/2009.- AVERBAÇÃO DE CASAMENTO.- Procedese a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de 10 de agosto de 2009, para fazer constar o casamento de FRANCISCO DELL'OSBEL com ANHEZE FACIOCCHI DELL'OSBEL, pelo Regime de Comunhão de Bens, em data de 19/09/1964, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 835, fls. 79vº, do livro B/06, do Ofício de Registro Civil de Bela Vista do Fão/RS. Custas: 60,00 VRC. R\$ 6,30. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 10 de agosto de 2009. Adolfo B. Budola. Oficial. -***

Tibério B. Budola
RG. 5.215.849-4 - PR
Juramentado

R-7-928.- PROT.: 100.416 do livro I.E. DATA: 10/07/2009.- TRANSMISSÃO.- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 03 de julho de 2009, lavrada nas Notas do Tabelionato de Capanema/PR, no livro 028-N, fls. 103/105, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, com sede na Praça dos Pioneiros, Capanema/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Milton Kafer, RG SSP/PR 4.103.290-1 e CPF 555.129.099-91, brasileiro, casado, prefeito, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 1075, Centro, Capanema/PR. Por compra feita a FRANCISCO DELL'OSBEL, RG SSP/PR 1.883.737-4 e CPF 313.278.939-91 e sua mulher ANHEZE FACIOCCHI DELL'OSBEL, RG SSP/PR 3.664.015-4 e CPF 502.284.049-91, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão de Bens, em data de 19/09/1964, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 835, fls. 79vº, do livro B/06, do Ofício de Registro Civil de Bela

SEGUE

MATRÍCULA nº 928

RUBRICA

FICHA

-02-

Vista do Fão/RS, capazes, aposentados, residentes e domiciliados na Linha Três Ângulos, Capanema/PR. Pelo preço de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). **CONDIÇÕES:** A presente compra e venda está sendo realizada de acordo com a Lei Municipal nº 1235/2009 de 18 de junho de 2009, e demais condições constantes da Escritura. DOI cfe. IN/SRF 473/2004 de 23/11/2004. ITBI, deixa de ser recolhido em face do Princípio da Imunidade Recíproca, nos moldes da Constituição Federal, Art. 150, VI; bem como da Lei Estadual nº 12.216/98, Art. 3º, VII. Certidão Negativa Municipal sob nº 8062, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidões Negativas Estaduais nºs 5242766-55 e 5242768-90, emitidas eletronicamente via Internet. Certidão Negativa de Ônus e Hipotecas e a de Ações Reais Pessoais Reipersecutórias s/nº, expedidas por este Ofício. Certidão Negativa de Feitos Ajuizados s/nº, expedida pelo Cartório do Distribuidor, desta Comarca, aos 24/06/2009. Certidões Negativas da Justiça do Trabalho nºs 1319/2009 e 1320/2009, expedidas pelo Tribunal regional do Trabalho - 9ª Região, Vara do Trabalho de Dois Vizinhos/PR. Certidões de Distribuição nºs a99229571f21961696ad47297c7b881d e 82134ccb87f853cb90faa3fb9c9e00e3, emitidas eletronicamente via Internet. Certidões Conjunta Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nºs 3C5F.ECC3.6159.7825 e 96C8.7E75.A345.AB9E, emitidas eletronicamente via Internet. Certidão Negativa do IAP nº 576182, emitida eletronicamente via Internet. ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 8BA5.FED7.5428.8007, Nirf. 1.378.633-4, emitida eletronicamente via Internet. INCRA sob nº 722.030.003.352-6, nada mais até a presente data. Custas: 4.312,00 VRC. R\$ 452,76. Selo Registral - R\$ 2,00. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 10 de agosto de 2009. Adolfo B. Budola. Oficial. ***

Tibério B. Budola

R-8-928. - PROT. 100.891, do livro 1.E. DATA: 09/09/2009. **ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA.** - Nos termos da Escritura Pública de Permuta, datada de 04 de setembro de 2009, lavrada nas Notas do Tabelião de Capanema/PR, no livro 29-N, fls. 007/011, a proprietária **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.972.760/0001-60, com sede na Praça dos Pioneiros, na Av. Parigot de Souza, 1080, Centro, Capanema/PR, neste ato representado por seu prefeito municipal Milton Kafer, RG SSP/PR 4.103.290-1 e CPF 555.129.099-91, brasileiro, casado, prefeito, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 1075, Centro, Capanema/PR, transmitiu o imóvel da presente matrícula avaliado em R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) a **COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DE CAPANEMA - COHABE**, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.002.868/0001-56, com sede na Rua Tamoios, s/nº, Centro, Capanema/PR, neste ato representada nos termos de seu Estatuto, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41400019357, cuja cópia fica arquivada nas Notas do Tabelionato de Capanema/PR no Arquivo de Documentos nº 04, às fls. 82/104, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná em 09/07/2009, cuja cópia também fica arquivada nas Notas do Tabelionato de Capanema/PR, no Arquivo de Documentos nº 04, fls. 105, e pelas Atas de Assembleias Gerais dos dias 30/11/2007, 16/10/2008 e 23/01/2009, cujas cópias também ficam arquivadas nas Notas do Tabelionato de Capanema/PR, no Arquivo de documentos nº 4, às fls. 106/109, 110 e 111/114, respectivamente, por seu presidente Edson Luiz Dressler, RG SSP/PR 3.877.226-0 e CPF 581.154.989-04, brasileiro, casado, administrador de cooperativas, residente e domiciliado na Rua Girassol, s/nº, Centro, Capanema/PR, e por sua tesoureira Elisangela Rudell, RG SSP/PR 7.312.250-3 e CPF 030.552.289-28, brasileira, solteira, maior, capaz, funcionária pública municipal, residente e domiciliada na Linha Riograndense, Cristo Rei, Capanema/PR, a título de permuta com o imóvel objeto da matrícula nº 928, do livro 02 - Registro Geral, deste Ofício de propriedade do Adquirente. **CONDIÇÕES:** A presente permuta está sendo realizada de acordo com a Lei Municipal nº 1235/2009 de 18 de junho de 2009, e demais condições constantes na Escritura acima citada. DOI cfe. IN/SRF 473 de 23/11/2004. GR/ITBI DAM nº 022930, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidão Negativa Municipal nº 8239, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, Certidões Negativas Estaduais nºs 5448509-70 e 5448513-93, emitidas eletronicamente via Internet. Certidão Negativa de Ônus e Hipotecas e a de Ações Reais Pessoais Reipersecutórias s/nº, expedidas por este Ofício. Certidão Negativa e Positiva de Feitos Ajuizados s/nº, expedidas pelo Cartório do Distribuidor, desta Comarca, aos 31/08/2009. Certidões Negativas da Justiça do Trabalho nºs 2100/2009 e 2279/2009, expedidas pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, Vara do Trabalho de Dois Vizinhos/PR. Certidões de

CONTINUAÇÃO
Distribuição nºs ae4be044213ce228c47c59e266c4a022 e 38301162b952a0b37e414e816e/f72c5, emitidas eletronicamente via Internet. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nºs A06B.C154.DC61.8086 e 6A60.683A.D1 9D.D875, emitidas eletronicamente via Internet. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 020692009-14021070, emitida eletronicamente via Internet. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 020132009-14021070, emitida eletronicamente via Internet. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF nºs 2009102608493451559095 e 2009102401155250940207, emitidas eletronicamente via Internet. Certidão Negativa do IAP nº 590737, emitida eletronicamente via Internet. ITR- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº C6A1.AB71.68DE.3DBE. Nirf. 1.378.633-4, emitida eletronicamente via Internet. INCRA sob nº 722.030.003.352-6. Nada mais até a presente data. Custas: 4.312,00 VRC. R\$ 452,76. Selo Registral - R\$ 2,00. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 09 de outubro de 2009. Adolfo B. Budola. Oficial. ***
Tiberio B. Budola
RG. 8.218.449-4 - PR
Juramentado

AV-9-928.- PROT.: 101.777, do livro 1.F. DATA: 22/12/2009.- AVERBAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL.- Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 22 de dezembro de 2009, firmado por **COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DE CAPANEMA- COHABE**, CNPJ/MF sob nº 02.002.868/0001-56, pessoa jurídica, com sede na Rua Tamoios, s/nº, Capanema/PR, neste ao representada por seu presidente **Edson Luiz Dressler**, RG SSP/PR 3.877.226-0 e CPF 581.154.989-04, brasileiro, casado, administrador de cooperativas, residente e domiciliado na Rua Girassol, s/nº, centro, Capanema/PR, e Termo de Compromisso, datado de 21 de dezembro de 2009, devidamente assinado pelo representante do proprietário do imóvel: **Edson Luiz Dressler**, RG SSP/PR 3.877.226-0 e CPF 581.154.989-04; pelo Representante do IAP: **Izair Antonio Favreto**, - Chefe Regional IAP/ERBEL - RG 10295114, e ainda, pelas testemunhas: **Elisângela Rüdell**, portadora do CPF 030.552.289-28; e **Ivo Raisal Guimarães**, portador do CPF 332.473.589-00, o qual requer que seja averbado o seguinte: Procedo esta averbação, para constar o **TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL SISLEG nº 1.107.231-1**, assinado na cidade de Francisco Beltrão, na data de 21 de dezembro de 2009, por **COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DE CAPANEMA- COHABE**, representada por **EDSON LUIZ DRESSLER**, Proprietário e/ou Representante do imóvel objeto desta(e) Matrícula, e pelo(a) Representante Legal do Escritório Regional de Francisco Beltrão do **INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ**. O Proprietário e/ou Representante por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de **RESERVA LEGAL**, sobre uma área de 0,6575 hectare, correspondendo a 20,00% da área total. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Proprietário e/ou Representante firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, Francisco Beltrão, 21 de dezembro de 2009. Representante do IAP, Proprietário do Imóvel e demais testemunhas. Nada mais. ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº C6A1.AB71.68DE.3DBE, Nirf. 1.378.633-4, emitida eletronicamente via Internet. INCRA sob nº 722.030.003.352-6. Custas: 630,00 VRC. R\$ 66,15. Selo Registral - R\$ 2,00. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 14 de janeiro de 2010. Adolfo B. Budola. Oficial. ***
Tiberio B. Budola
RG. 8.218.449-4 - PR
Juramentado

AV-10-928.- PROT.: 101.777, do livro 1.F. DATA: 23/07/2010.- RETIFICAÇÃO DE ÁREA E COMPLEMENTAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES.- Proceda-se a esta averbação nos termos da certidão expedida por este Ofício de Registro de Imóveis, em 02 de agosto de 2010, no pedido de Retificação Administrativa Registral processado sob nº 21/2010, para constar a retificação da área e complementação dos limites e confrontações do imóvel objeto da presente matrícula, conforme decisão homologatória do pedido e mapa e memorial descritos, elaborados e assinados pelo Engenheiro Civil **Luiz Carlos Bohn** - CREA 7.363-D, que passam a ser os seguintes: **CHÁCARA Nº 103, DO SETOR N.E., com área de 35.963,65m²**, com os seguintes limites e confrontações: **NORDESTE:** Por linha reta, confronta com a Chácara nº 93 do mesmo setor com distância de 349,00 metros e azimuth de 133°39'05; **SULESTE:** Por um Riacho,

SEGUE

000042

REGISTRO DE IMÓVEISCOMARCA DE CAPANEMA - PR
Av. Espírito Santo, 915 - Fone 46 3552-1392

ADOLFO BITTENCOURT BUDOLA

Oficial
RG. 279.807-PR

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 24.634

FICHA

RUBRICA

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAPANEMA
Oficial Bittencourt Budola
RG 279.807-PR

DATA: 02/10/2006. - Chácara nº 04 e 05 (Quatro e Cinco), do Setor S.E. (Sudeste), da Planta Geral da cidade de Capanema, Município de Capanema, Estado do Paraná, com área de 167.370,00m² (Cento e sessenta e sete mil, trezentos e setenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Por linha seca e reta, confronta com uma Rua; **LESTE:** Por linhas secas e retas, confronta com uma Rua; **SUL:** Por linha seca e reta, confronta com a Chácara nº 06, do mesmo setor; **OESTE:** Confronta com uma Sanga. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** - Inicia-se a descrição deste perímetro no marco 3=6; Deste segue com o azimute de 103°55'30" e a distância de 636,75 metros até o marco 4; Deste segue com o azimute de 193°55'30" e a distância de 140,00 metros até o marco 5; Deste segue com o azimute de 193°55'30" e a distância de 140,00 metros até o marco 6; Deste segue com o azimute de 283°55'30" e a distância de 555,53 metros até o marco 7=0; Deste segue com o azimute de 1°42'02" e a distância de 21,71 metros até o marco 1; Deste segue com o azimute de 348°43'06" e a distância de 97,90 metros até o marco 2; Deste segue com o azimute de 22°05'35" e a distância de 30,52 metros até o marco 3; Deste segue com o azimute de 359°28'51" e a distância de 38,00 metros até o marco 4; Deste segue com o azimute de 4°33'27" e a distância de 60,01 metros até o marco 5; Deste segue com o azimute de 349°27'25" e a distância de 48,33 metros até o marco 3=6; ponto inicial da descrição do perímetro. INCRA sob nº 722.030.018.678-0.-***

PROPRIETÁRIO: **ALCIDES MARCON**, RG SSP/PR 709412 e CPF 025.549.179-49 e sua mulher **OLINDA GUASSO MARCON**, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 30/12/1950, anterior à vigência da Lei 6515/77, cfe. certidão de casamento sob nº 531, fls. 172/173, do livro B/5, do Ofício de Registro Civil de Nova Esperança, Jaguari/RS, ele capaz, agricultor, residentes e domiciliados em Capanema/PR.-***

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 24.633, AV-2-24.633 e AV-3-24.633, do livro 02 - Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 02 de outubro de 2006. Adolfo B. Budola. Oficial.-***
Sônia E. Hermann
RG. 987.658 - PR

AV-1-24.634. - PROT. 92.300, do livro 02, DATA: 02/10/2006. - **AVERBAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL.** - Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 22 de setembro de 2006, firmado por **ALCIDES MARCON**, RG SSP/PR 709.412 e CPF 025.549.179-49, brasileiro, casado, capaz, residente e domiciliado em Capanema/PR, neste ato representado por seu bastante procurador **Danilo Pedro Martini**, RG SSP/PR 560.943-7 e CPF 026.834.589-91, brasileiro, casado, capaz, aposentado, residente e domiciliado à Av. Independência, 1117, Capanema/PR, cfe. procuração lavrada nas Notas do Tabelionato do Distrito de São Luiz, Capanema/PR, no livro 017, fls. 018, em 08/08/2005, e Termo de Compromisso, datado de 01 de setembro de 2.005, devidamente assinado pelo representante do proprietário do imóvel: Danilo Pedro Martini, portador do RG SSP/PR 560.943-7 e CPF 026.834.589-91; Representante do IAP: Izair Antonio Favreto, e ainda, pelas testemunhas: Dioni Biavatti, CPF 546.159.339-91 e Sandro Carlos Leichtweis, portador do RG nº 7.264.218-0, o qual requer que seja averbado o seguinte: Procedo a seguinte averbação, para constar a Reserva Legal, do imóvel objeto da matrícula a ser aberta pelo Cartório de Registro de Imóveis, imóvel este proveniente da subdivisão do imóvel LOTE RURAL Nº 04, 05, DO SETOR SUDESTE. Localização: LINHA SÃO JOSÉ OPERÁRIO, no município de Capanema, cadastro no INCRA sob nº 7220300186780, Matrícula nº 6773, livro nº 2, 1º Ofício da Comarca de Capanema, sem Sisleg, com 18,3570 hectares de área total, conforme Instrumento Particular de TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL SISLEG nº 1.053.028-2, assinado na cidade de Francisco Beltrão, em data de 01 de setembro de 2005, por **ALCIDES MARCON**, casado, Proprietário do imóvel objeto desta Matrícula, e pelo Sr. Izair Antonio Favreto, Representante do Escritório Regional de Francisco Beltrão do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. O Proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição

SEQUE NO VERSO

AMBIENTAL DO PARANÁ. O Proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 3,3474 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 16,7370 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Ofício do Cartório de Registro de Imóveis. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Francisco Beltrão, 01 de setembro de 2005. Representante do IAP, Proprietário do Imóvel e demais testemunhas. Nada mais. ITR – Certidão Negativa de Débitos do Imóvel Rural nº E499.577F.96A1.BFBA, Nirf. 4.188.781-6, emitida eletronicamente via Internet. INCRA sob nº INCRA sob nº 722.030.018.678-0. Custas: 630,00 VRC. R\$ 66,15. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 02 de outubro de 2006. Adolfo B. Budola. Oficial. ***

[Assinatura]
Sônia E. Hermann
RG. 987.658 - PR
Escriturante

AV-2-24.634. - PROT.: 92.300, do livro 1.E. DATA: 02/10/2006. - AVERBAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL. -

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 22 de setembro de 2006, firmado por **ALCIDES MARCON**, RG SSP/PR 709.412 e CPF 025.549.179-49, brasileiro, casado, capaz, residente e domiciliado em Capanema/PR, neste ato representado por seu bastante procurador **Danilo Pedro Martini**, RG SSP/PR 560.943-7 e CPF 026.834.589-91, brasileiro, casado, capaz, aposentado, residente e domiciliado à Av. Independência, 1117, Capanema/PR, cfe. procuração lavrada nas Notas do Tabelionato do Distrito de São Luiz, Capanema/PR, no livro 017, fls. 018, em 08/08/2005, e Termo de Compromisso, datado de 01 de setembro de 2005, devidamente assinado pelo representante do proprietário do imóvel cedente e recebedor: Danilo Pedro Martini, portador do RG SSP/PR 560.943-7 e CPF 026.834.589-91; Representante do IAP: Izair Antonio Favreto, e ainda, pelas testemunhas: Dioni Biavatti, CPF 546.159.339-91 e Sandro Carlos Leichtweis, portador do RG nº 7.264.218-0, o qual requer que seja averbado o seguinte: Conforme permitem os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes, procedo a seguinte averbação no imóvel objeto da matrícula a ser aberta pelo Cartório de Registro de Imóveis, LOTE RURAL Nº 04, 05, DO SETOR SUDESTE. Localização: LINHA SÃO JOSÉ OPERÁRIO, no município de Capanema, cadastro no INCRA sob nº 7220300186780, Matrícula nº 6773, livro nº 2, 1º Ofício da Comarca de Capanema, sem Sisleg, com 18,3570 hectares de área total, conforme Instrumento Particular de TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL SISLEG nº 1.053.028-2, assinado na cidade de Francisco Beltrão, em, pelo Sr. ALCIDES MARCON, casado, Proprietário e responsável do imóvel objeto da presente Matrícula de uma área de vegetação nativa existente neste imóvel, objeto desta matrícula, ficando a mesma gravada como Reserva Legal do imóvel LOTE RURAL Nº 04-B, 05-B, DO SETOR SUDESTE. Localização: LINHA SÃO JOSÉ OPERÁRIO, no município de Capanema, cadastro no INCRA sob nº 7220300186780, Matrícula a ser aberta pelo Cartório de Registro de Imóveis, livro nº 2, 1º Ofício da Comarca de Capanema, Sisleg nº 10530292, com 1,6200 hectares de área total, onde também deverá ser registrado o presente Termo de Compromisso, a área de 0,3240 hectare, correspondendo a 1,94% da área total de 16,7370 hectares do imóvel cedente da Reserva Legal, mantidas as restrições face ao regime de utilização limitada relativas à Reserva Legal em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Sr. Izair Antonio Favreto, Representante do Escritório Regional de Francisco Beltrão do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, declara que a área de Reserva Legal foi localizada no imóvel cedente, objeto desta Matrícula, conforme mapa anexo que fica arquivado neste Ofício do Cartório de Registro de Imóveis. O Proprietário do imóvel cedente firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do Proprietário do imóvel recebedor. Francisco Beltrão, 01 de setembro de 2005. Representante do IAP, Proprietário do Imóvel e demais testemunhas. Nada mais. ITR – Certidão Negativa de Débitos do Imóvel Rural nº E499.577F.96A1.BFBA, Nirf. 4.188.781-6, emitida eletronicamente via Internet. INCRA sob nº INCRA sob nº 722.030.018.678-0. Custas: 630,00 VRC. R\$ 66,15. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 02 de outubro de 2006. Adolfo B. Budola. Oficial. ***

[Assinatura]
Sônia E. Hermann
RG. 987.658 - PR
Escriturante

MATRÍCULA nº 24.634

RUBRICA

FICHA

-02-

CONTINUAÇÃO

R-3-24.634. - PROT.: 92.973 do livro 1.E. DATA: 20/12/2006. - **TRANSMISSÃO.** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 15 de dezembro de 2006, no livro 067, fls. 047vº/048, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por **VALTER JOSÉ STEFFEN**, RG SSP/PR 1.263.147 e CPF 447.227.299-72 e sua mulher **VERA LUCIA WEHNER STEFFEN**, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 18/06/1988, na vigência da Lei 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 2093, fls. 234vº, livro B/13, do Ofício de Registro de Capanema/PR, ele capaz, engenheiro agrônomo, residentes e domiciliados na Rua Padre Cirilo, Capanema/PR. Por compra feita a **ALCIDES MARCON**, RG SSP/PR 709412 e CPF 025.549.179-49 e sua mulher **OLINDA GUASSO MARCON**, RG SSP/PR 5.593.577-7 e CPF 778.988.859-53, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 30/12/1950, anterior à vigência da Lei 6515/77, cfe. certidão de casamento sob nº 531, fls. 172/173, do livro B/5, do Ofício de Registro Civil de Nova Esperança, Jaguari/RS, capazes, agricultores, residentes e domiciliados em Capanema/PR, neste ato representados por sua bastante procuradora Rosângela Mara Martini Grehs, RG SSP/GO 4.175.611, brasileira, casada, capaz, secretária, residente e domiciliada em Capanema/PR, cfe. procuração lavrada nas Notas do Tabelionato do Distrito de São Luiz, Capanema/PR, no livro 016, fls. 078, aos 03/05/2004. Pelo preço de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais). **CONDIÇÕES:** Permanece gravado o Termo de Conservação de Floresta, constante no AV-1- e AV-2-24.634. DOI cfe. IN/SRF nº 163 de 23/12/1999. SISA INTER VIVOS Guia DAM nº 010849, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidão Negativa Municipal sob nº 3714, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidão Negativa Estadual nº 2919060-78, emitida eletronicamente via Internet. Certidão Negativa de Ônus e Hipotecas e a de Ações Reais Pessoais Reipersecutórias s/nº, expedida por este Ofício. Certidão Negativa de Efeitos Ajuizados s/nº, expedida pelo Cartório do Distribuidor, desta Comarca, aos 14/12/2006. Certidão Negativa do IAP nº 392612, emitida eletronicamente via Internet. ITR- Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº B499.577F.96A1.BFBA. Nirf. 4.188.781-6, emitida eletronicamente via Internet. INCRA sob nº 722.030.018.678-0. Nada mais. Custas 4.312,00 VRC. R\$ 452,76. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 20 de dezembro de 2006. Adolfo B. Budola. Oficial. - *[Assinatura]* **Jonila E. Hermann**, RG 987.658-PR.

R-4-24.634. - PROT.: 108.416 do livro 1.F. DATA: 15/12/2011. - **TRANSMISSÃO.** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 08 de dezembro de 2011, lavrada nas Notas do Tabelionato de Capanema/PR, no livro 037-N, fls. 128/131, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por **COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DE CAPANEMA - COHABE**, CNPJ/MF sob nº 02.002.868/0001-56, sociedade cooperativa, com sede na Rua Tamoios, s/nº, Centro, Capanema/PR, neste ato representada nos termos do seu Estatuto, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41400019357, cuja cópia fica arquivada nas Notas do Tabelionato de Capanema/PR, no Arquivo de Documentos nº 04, fls. 82/104, respectivamente, neste ato representada nos termos, por seu presidente Edson Luiz Dressler, RG SSP/PR 3.877.226-0 e CPF 581.154.989-04, brasileiro, casado, administrador de cooperativas, residente e domiciliado na Rua Girassol, s/nº, Centro, Capanema/PR, e por sua secretária Elisângela Rudell, RG SSP/PR 7.312.250-3 e CPF 030.552.289-28, brasileira, solteira, maior, capaz, residente e domiciliada na Linha Riograndense, Cristo Rei, Capanema/PR. Por compra feita a **VALTER JOSE STEFFEN**, RG SSP/PR 1.263.147-2 e CPF 447.227.299-72 e sua mulher **VERA LUCIA WEHNER STEFFEN**, RG SSP/PR 3.067.518-5 e CPF 735.798.159-20, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 18/06/1988, na vigência da Lei 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 2093, fls. 234vº, do livro B/13, no Ofício de Registro Civil de Capanema/PR, ele engenheiro agrônomo, ela enfermeira, residentes e domiciliados na Rua Padre Cirilo, 1270, Centro, Capanema/PR. Pelo preço de R\$ 498.762,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos e sessenta e dois reais). **CONDIÇÕES:** A outorgada compradora declara ter conhecimento e aceita a Certidão Positiva de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais da Justiça Federal e a Certidão Positiva de Distribuição expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, em nome de Valter José Steffen. Permanece gravado o Termo de Conservação de Floresta constante no AV-1 e AV-2-retro. DOI cfe IN/SRF nº 473, de 23/12/2004. ITBI Guia DAM nº 029964, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidão Negativa Municipal sob nº 1102/2011, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidões Negativas Estaduais nºs 8451757-04 e

SEGUE

CONTINUAÇÃO

8451766-05, emitidas eletronicamente via Internet. Certidão Negativa de Ônus e-Hipotecas e a de Ações Reais Pessoais Reipersecutórias s/nº, expedidas por este Ofício. Certidões Negativa e Positiva de Feitos Ajuizados s/nº, expedidas pelo Cartório do Distribuidor, desta Comarca, aos 23/11/2011. Certidão Explicativa expedida pelo Cartório Cível da Comarca de Capanema/PR, aos 25/11/2011. Certidões Negativas da Justiça do Trabalho nºs 6833/2011 e 6832/2011, expedidas pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, Vara do Trabalho de Dois Vizinhos/PR. Certidão Negativa de Distribuição nº 5ae3333443ec44a69de595b5ae955261, emitida eletronicamente via Internet. Certidão Positiva de Distribuição expedida pela Justiça Federal da 4ª Região. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nºs C0A2.D477.D9DF.7B47 e 1616.00D9.3A53.888C, emitidas eletronicamente via Internet. Certidão Negativa de Débitos Ambientais - IAP nº 785299, emitida eletronicamente via Internet. ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 80CF.5EA7.E6CD.7AFC, Nirf. 4.188.781-6, emitida eletronicamente via Internet. INCRA nº 722.030.018.678-0. Nada mais até a presente data. Custas 4.312,00 VRC. R\$ 607,99. Selo Registral - R\$ 2,69. *referido é verdade e dou fé.* Capanema, 13 de janeiro de 2012. *Adolfo B. Budola. Oficial. - ***

Sônia B. Hermann

RG. 987.658 - PR

Escrivente

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com a Matrícula e Registro original arquivado neste Ofício.

Capanema, 13 FEB 2012

Adolfo Bittencourt Budola

Oficial Titular

Viviane V. Klauck

RG: 9.034.496-0 - PR

Escrivente

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Capanema



SEGUE



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Capanema - PR



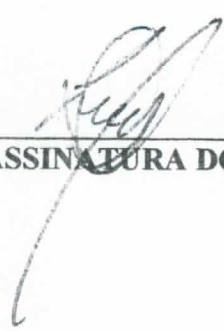
PROTOCOLO GERAL 385/2019
Data: 13/09/2019 - Horário: 15:53
Administrativo

**FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO SERVIÇO DE
INFORMAÇÃO AO CIDADÃO.**

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO	
NOME:	Leis Henrique Sales
CPF:	044.041.439-319
E-MAIL:	leishsales.cdv@gmail
TELEFONE:	46 3552 1321
QUAL INFORMAÇÃO DESEJA TER ACESSO?	
Cópia do projeto de lei nº 010/2013 (integral) c/ 41 folhas.	

**DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS E SOB PENA DA LEI, QUE OS DADOS
PESSOAIS ACIMA PRESTADOS SÃO VERDADEIROS.**

Capanema, 13 DE Setembro DE 2019



ASSINATURA DO INTERESSADO



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 274 - Cx Postal, 23 -
FONES: (046) 3552 1596 e 3552 2329- FAX: (46) 3552 3217
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page - www.legislativocapanema.com.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

LEI Nº 1449/2013 DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza a criação e implantação de Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS na Zona Urbana do Município de Capanema e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidenta do Legislativo do Município de Capanema, promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar e implantar Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS nos imóveis denominados Chácara nº 63, do Setor N.E. Matrícula nº 8.003, com área de 45.780,00m² (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta metros quadrados), Chácara de Terreno Urbano nº 64, do Setor N.E. Matrícula nº 2.088, com área de 44.170,00m² (quarenta e quatro mil, cento e setenta metros quadrados), Chácara nº 65, do Setor N.E. Matrícula nº 9.944, com área de 32.196,17m² (trinta e dois mil, cento e noventa e seis metros e dezessete centímetros quadrados), Chácara nº 73 e 77, do Setor N.E. Matrícula nº 26.054, com área de 50.048,46m² (cinquenta mil, quarenta e oito metros e quarenta e seis centímetros quadrados), Chácara de Terreno Suburbano nº 94, do Setor N.E. Matrícula nº 3.555, com área de 25.812,50m² (vinte e cinco mil, oitocentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados), Chácara nº 79-A-83, do Setor N.E. Matrícula nº 24.865, com área de 51.324,14m² (cinquenta e um mil, trezentos e vinte quatro metros e quatorze centímetros quadrados), Chácara nº 79-A-83-C, do Setor N.E. Matrícula nº 24.866, com área de 46.587,03m² (quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete metro e três centímetros quadrados), Chácara nº 103, do Setor N.E. Matrícula nº 928, com área de 35.963,65m² (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e três metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), Chácara nº 04 e 05, do Setor S.E. Matrícula nº 24.634, com área de 167.370,00m² (cento e sessenta e sete mil, trezentos e setenta metros quadrados), da Planta Geral da Cidade de Capanema, Estado do Paraná, de propriedade da Cooperativa de Habitação de Capanema - COHABE, registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema/PR.

**CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua Padre Cirilo, 274 - Cx Postal, 23 -

FONES: (046) 3552 1596 e 3552 2329- FAX: (46) 3552 3217

Email: camara@capanema.pr.gov.brHome page - www.legislativocapanema.com.br

85760-000 - CAPANEMA-PR

Art. 2º Os imóveis declinados no artigo anterior deverão ser destinados à implantação de loteamento de interesse social, de acordo com os dispositivos declinados na Lei Municipal nº 1134/2007, alterada pela Lei nº 1418/2013.

Art. 3º O loteamento a ser estruturado sobre os imóveis declarados de interesse social deverão ser aprovados por Decreto.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Legislativo do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de junho de 2013.

Izolete A. D. Schneider
Izolete Aparecida Walker Schneider
Presidenta



Município de Capanema - PR

000049
Processo: **2385/2019**
Data: 13/09/2019 Hora: 02:51
Assunto: SOLICITACAO PARA SETOR DE PROCL
Requerente: RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA

Relatório técnico das ZEIS

A secretaria de Planejamento e o Setor de Tributação, através dos servidores Rubens Luis Rolando Souza, Evandro Cesar Malinski, Valmir Jose Werner e Édina Luciane Escher Sott, constatamos que após estudos para criação de uma zona especial de interesse social (ZEIS), em um loteamento clandestino, foi verificado em consulta a legislação do estatuto das cidades que existe uma normativa para esta questão, passando a vigorar a lei de ZEIS, com intuito de não ter especulação imobiliária e mantendo os lotes conforme aprovação, não existindo subdivisões de terrenos e alteração de proprietários, foi constatado que no perímetro urbano já existem estas zonas, que não são de propriedades do município.

Baseado na lei 1449/2013, criado pela Câmara de vereadores na época, sem um prévio estudo técnico da Secretaria de Planejamento e aprovação do Conselho Municipal de Planejamento foram adotados como parâmetro a referida Lei, para a inclusão das chácaras de propriedade da Cooperativa Habitação de Capanema, inscrita no CNPJ nº 02.002.868/0001-56, citadas na mesma.

Em vistoria in loco, através do relatório fotográfico a seguir, constatou-se que existem diversas moradias de médio a alto padrão. Assim, tanto quanto o setor de tributação e o setor de planejamento, ficam impossibilitados de fazer os lançamentos do ITBI, alvarás de funcionamento para atividades comerciais com estabelecimentos fixos, e aprovações de subdivisões, fusões e aprovação de projeto de engenharia. Uma vez que na lei diz nos:

Art. 17 - As Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS - são áreas de assentamentos habitacionais de população de baixa renda, surgidos espontaneamente, existentes, consolidados ou propostos pelo Poder Público, onde haja possibilidade de urbanização e regularização fundiária.

O Estatuto da Cidade inclui as ZEIS, pela primeira vez em legislação federal, como instrumentos de execução da Função Social da Propriedade ^[1], mas não as define. As ZEIS foram definidas, no âmbito Federal, pela Lei 11.977/2009 ^[2] e mais recentemente pela Lei 13.465/2017 ^[3]. Nesta última, a definição de ZEIS é:

Handwritten signature and initials.



Município de Capanema - PR

000050
[Handwritten signature]

Art. 18. [...]

§ 1º [...] considera-se ZEIS a parcela de área urbana instituída pelo plano diretor ou definida por outra lei municipal, destinada preponderantemente à população de baixa renda e sujeita a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo. ^[4]

Como instrumentos de gestão do solo urbano e rural, as ZEIS podem adotar diversas especificações. O [Conselho das Cidades](#), em sua Resolução Recomendada 34/2005 (alterada pela Resolução Recomendada 168/2014^[5]) define os seguintes casos de aplicação das ZEIS:

I - destinar áreas para assentamentos e empreendimentos urbanos e rurais de interesse social;

II - demarcar os territórios ocupados pelas comunidades tradicionais, tais como as indígenas, quilombolas, ribeirinhas e extrativistas, de modo a garantir a proteção de seus direitos;

III – demarcar as áreas sujeitas a inundações e deslizamentos, bem como as áreas que apresentem risco à vida e à saúde;

IV - demarcar os assentamentos irregulares ocupados por população de baixa renda para a implementação da política de regularização fundiária;

V - definir normas especiais de uso, ocupação e edificação adequadas à regularização fundiária, à titulação de assentamentos informais de baixa renda e à produção de habitação de interesse social, onde couber;

VI - definir os instrumentos de regularização fundiária, de produção de habitação de interesse social e de participação das comunidades na gestão das áreas;

VII – demarcar as áreas de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico.

(fonte https://pt.wikipedia.org/wiki/Zonas_Especiais_de_Interesse_Social)

Diante do exposto acima, segue abaixo um relatório fotográfico com algumas imagens para comprovação dos dados:

[Handwritten signature]



000051

Município de Capanema - PR





Município de Capanema - PR





Município de Capanema - PR





Município de Capanema - PR





Município de Capanema - PR





000056

Município de Capanema - PR



✓
24
29



000057

Município de Capanema - PR



Gostaríamos deixar claro que o presente relatório não tem nenhuma intenção em barrar o desenvolvimento do município e sim como objetivo principal regulamentar tal situação explicitada que está em descompasso com a legislação vigente.

Rubens Luis Rolando Souza

Valmir Jose Werner

Capanema 13 de Setembro de 2019.

Evandro Cesar Malinski,

Édina Luciane Escher Sott